

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 111

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 30 de junho de 2017

Assembleia encerra atividades no Palácio Joaquim Nabuco

Prédio histórico sediou por 142 anos as principais discussões políticas do Estado

JARBAS ARAÚJO

PARTICIPAÇÃO - A cerimônia contou com a presença do governador Paulo Câmara, do prefeito do Recife, Geraldo Julio, e do presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Leopoldo Raposo, entre outras personalidades



Após sediar por 142 anos as principais discussões políticas de Pernambuco, o Palácio Joaquim Nabuco recebeu, ontem, as autoridades do Estado para uma última solenidade antes de ser convertido exclusivamente em museu. A partir de 1º de agosto, as atividades parla-

mentares da Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) serão realizadas no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, inaugurado também nesta tarde.

Durante a cerimônia, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), enfatizou o caráter

histórico da ocasião, citando, nominalmente, parlamentares que marcaram a história recente da instituição. “Da tribuna deste palácio, discursaram homens e mulheres de elevado espírito público. As portas da Casa sempre estiveram abertas para o povo pernambucano, verdadeiro

e único detentor do poder”, disse. “Nos despedimos deste Plenário com a sensação de dever cumprido, de que honramos a sua história e aqueles que a construíram”, acrescentou.

O governador Paulo Câmara, por sua vez, enalteceu a escolha dos nomes dos ex-governadores Miguel Ar-

raes e Eduardo Campos para denominar, respectivamente, a nova sede e o futuro Plenário da instituição. De acordo com ele, a iniciativa demonstra “não apenas o reconhecimento a dois grandes líderes, como também, acima de tudo, a políticos de expressão nacional que honraram as

mais caras tradições do povo do nosso Estado”.

Para Câmara, no momento em que se vive “a mais grave crise econômica, política, ética e moral da história do País”, não se deve desistir da política. “É preciso impedir a

Continua nas páginas 2, 3, 4 e 5

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Continuação da capa

criminalização da política e buscar soluções nos limites da Constituição”, expressou. “A democracia que estamos construindo no Brasil é forte, resultado do trabalho e do sacrifício de milhões de brasileiros, e ela vencerá a crise. Sem a política não chegaremos ao nosso melhor destino”, emendou.

Também compuseram a Mesa o prefeito do Recife, Geraldo Julio, o presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Leopoldo Raposo, o vice-governador Raul Henry e o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Carlos Porto. O senador Fernando Bezerra Coelho (PSB) e o deputado federal Eduardo da Fonte

(PP) representaram, respectivamente, o Senado Federal e a Câmara dos Deputados.

Em discurso, o líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), defendeu o fortalecimento das instituições e a participação de todos os setores da sociedade no processo legislativo. “O que nos une neste momento, e nos unirá sempre, é a defesa dos interesses do povo de Pernambuco”, disse. Já o líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), enfatizou a passagem pelo imóvel histórico do imperador Dom Pedro II, de 40 presidentes da República e 101 governadores. “Transformar este prédio em um museu é preservar toda a contribuição que a Assembleia deu para a for-

mação política do Brasil”, sublinhou.

A solenidade incluiu, ainda, a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica que prevê a retransmissão da TV Pernambuco pelo canal digital da TV Alepe (28.2, na Região Metropolitana). Em contrapartida, a grade da TVPE incluirá uma hora por dia, de segunda a sexta, de programação do Poder Legislativo. O acordo, que evitará que a TV Pernambuco saia do ar com o desligamento do sinal analógico no dia 26 de julho, é válido, em princípio, por seis meses.

Durante a cerimônia, também houve a exibição de um vídeo institucional sobre a história do Palácio Joaquim Nabuco e o desfechamento simbólico de

uma placa comemorativa registrando as atividades do Plenário. O Hino Nacional foi tocado pela banda de música do Comando Militar do Nordeste e um conjunto de virtuosos, liderado por Maestro Spok, executou um repertório de músicas regionais e encerrou a solenidade com o Hino de Pernambuco.

PATRIMÔNIO - Também ontem, conforme destacado pelo presidente da Alepe, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) publicou, no Diário Oficial do Poder Executivo, o deferimento da proposta que inicia o tombamento do Museu Palácio Joaquim Nabuco. O objetivo da medida é conservar, expor, divulgar e promover estudos e pes-

quisas, preservando a memória, fatos e obras do Poder Legislativo estadual. Durante todo o trâmite do processo, o bem fica protegido como se já estivesse tombado.

Considerado instituição museológica desde 2010 pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), o palácio centenário passará por um processo de restauração e irá funcionar como o Museu do Legislativo Estadual, aberto à visitação pública. Além disso, eventualmente, poderá sediar reuniões especiais e atividades culturais.

Às margens do Rio Capibaribe, na Rua da Aurora, bairro da Boa Vista, o Paço da Assembleia Legislativa de Pernambuco teve sua pedra fundamental assentada

em 2 de dezembro de 1870. A obra, cujo projeto foi de autoria do major do Corpo de Engenheiros Tibúrcio de Magalhães, foi concluída em 1875, quando passou a abrigar o Poder Legislativo de Pernambuco.

O projeto foi inspirado no estilo Neoclássico, que também norteou vários edifícios públicos daquele período, como o Palácio de Buckingham, na Inglaterra, e o Capitólio, nos Estados Unidos. Estão presentes, ainda, elementos decorativos que fazem referência à flora local e gradis em ferro fundido. O Museu preserva móveis confeccionados nas décadas de 1870/80 e outros trazidos do Forte do Matos, sede inicial do Parlamento pernambucano.

Nova sede da Alepe entrará em funcionamento a partir de agosto

“O possível, a gente faz. O impossível, o povo nos ajuda a fazer”. Frases emblemáticas como essa, ditas por Miguel Arraes, pontuaram discursos feitos durante a inauguração do novo prédio-sede da Assembleia Legislativa, que recebeu o nome do ex-governador. A partir de 1º de agosto, as atividades parlamentares da Casa serão realizadas no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, inaugurado na tarde de ontem.

Após o desenlace da fita inaugural, ao discursar em nome da família do homenageado, Luiz Cláudio Arraes, filho do ex-governador, rememorou a atuação do pai em duas legislaturas na Alepe e as posses para o comando do Poder Executivo, perante o Poder Legislativo, em 1963, 1987 e 1995. Para ele, ao escolher o nome de Miguel Arraes para denominar a sede do Poder, os deputados tornaram permanente a relação do político com o Legislativo pernambucano.

“A luta de Arraes é a luta de todos os homens de boa vontade, de todos os democratas, de todos os progressistas, de todos os inconformados com a desi-

gualdade e a injustiça. E esta Casa é um palco de crucial importância para que essa luta seja levada adiante e afinal, tão brevemente quanto seja possível, seja vencida”, expressou.

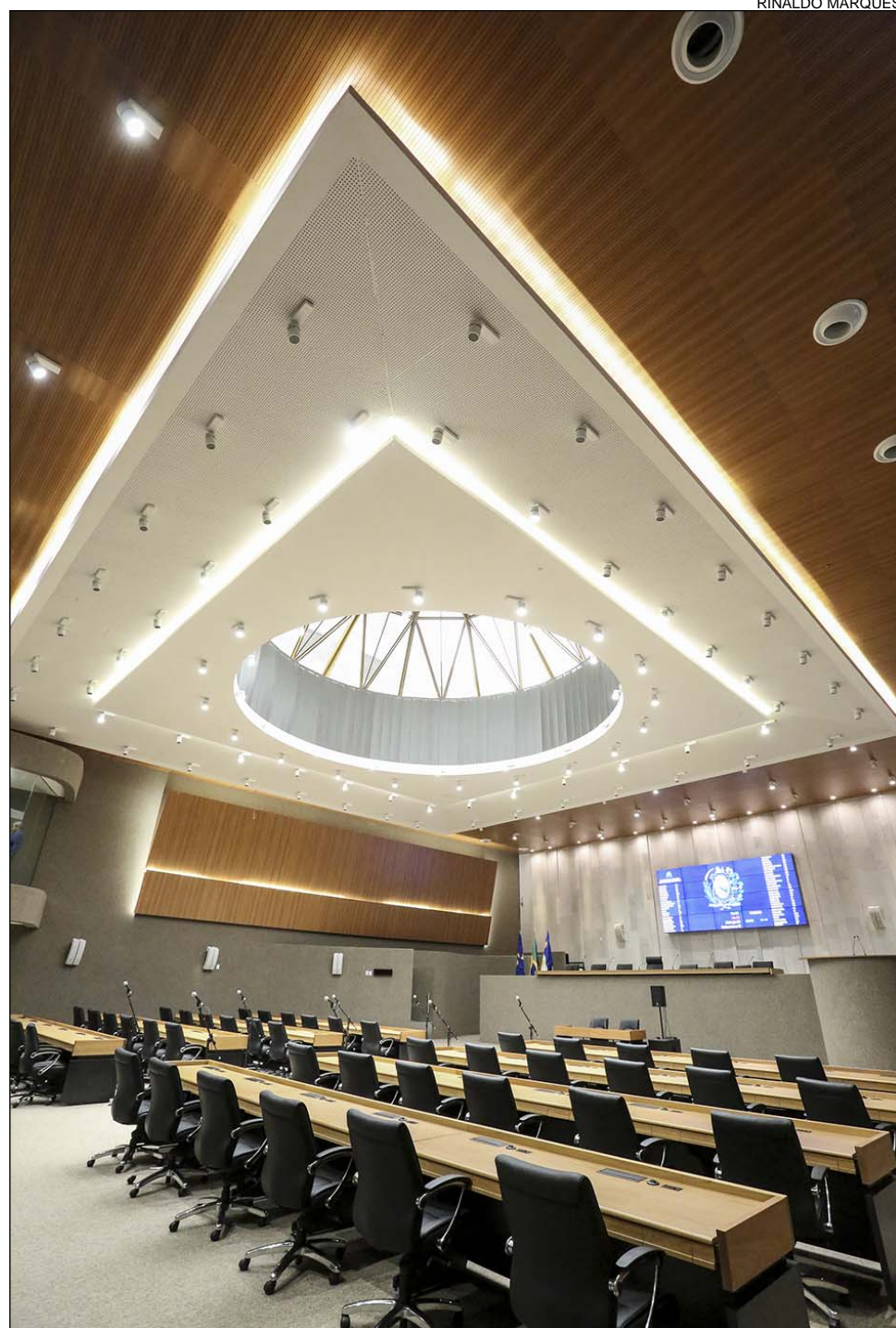
Primeiro-secretário da Casa, o deputado Diogo Moraes (PSB) disse que, tanto o edifício quanto o Plenário, estão “à altura da grandiosidade do povo pernambucano” e que, neles, os parlamentares continuarão a honrar seus mandatos e o legado do Palácio Joaquim Nabuco. “Essa obra nos leva a uma nova condição de excelência para o desempenho de nossa atividade. Neste espaço, a população encontrará um ambiente ainda mais qualificado para ser representada e para exercer a democracia, a cidadania e a participação popular”, afirmou.

Em agosto, após o recesso parlamentar, as Reuniões Plenárias ocorrerão no novo prédio, localizado na Rua da União, no bairro da Boa Vista (Recife). Nele funcionarão o novo Plenário, intitulado Governador Eduardo Campos, os três plenários, para reuniões de comissões técnicas, e o auditório senador Sérgio Estelita

Guerra. Ao todo, os espaços terão capacidade para receber cerca de 500 pessoas.

ESTRUTURA - O Edifício Governador Miguel Arraes tem área total de 5.715 m² e é interligado ao Anexo 2 da Casa, onde funcionam os gabinetes dos 49 deputados. O coração do prédio é o Plenário, com 294 lugares disponíveis ao público, dispendo, ainda, de cadeiras adaptadas para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesas. Também foram construídas rampas para cadeirantes. No local, estão situados os serviços de apoio à Mesa Diretora e o setor de imprensa.

O novo Plenário contará com outra novidade: todas as votações serão monitoradas via painel eletrônico, nos mesmos moldes do sistema utilizado pela Câmara dos Deputados, Senado e outras assembleias legislativas. Para votar, os deputados terão que se identificar usando biometria e senha. A iluminação do prédio é em LED, e será automatizada para reduzir o consumo de energia. Projetada pelo arquiteto Carlos Fernando Pontual, a construção integra os di-



PARLAMENTO - Após o recesso, atividades serão realizadas no Edifício Gov. Miguel Arraes de Alencar

versos espaços de discussão e decisões legislativas

e políticas, e amplia a capacidade de participação

do público nos eventos da Alepe.

RINALDO MARQUES

Deputados se despedem do Palácio Joaquim Nabuco

Homenagens a políticos pernambucanos marcaram a última Reunião Plenária

Continuação da capa

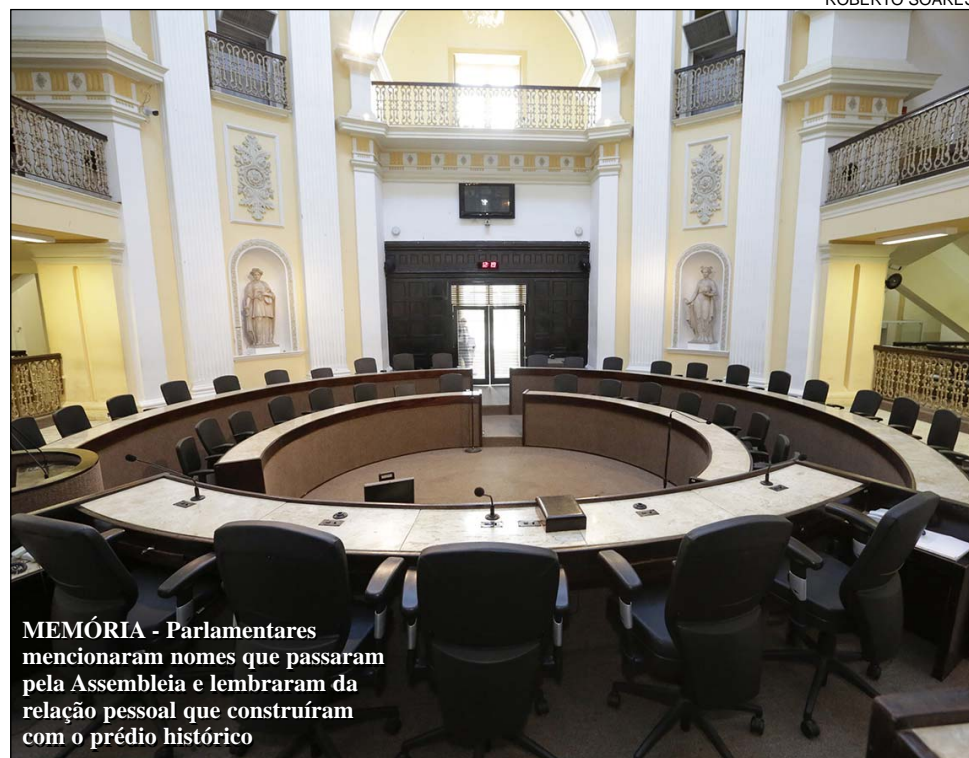
Homenagens a nomes da política pernambucana marcaram, na manhã de ontem, a última Reunião Plenária realizada no Palácio Joaquim Nabuco, sede da Assembleia Legislativa. Parlamentares usaram a Tribuna para registrar o valor histórico da ocasião, e destacaram a trajetória de lideranças como a deputada estadual Adalgisa Cavalcanti

— primeira mulher a ocupar uma cadeira no Legislativo pernambucano —, os governadores Miguel Arraes e Eduardo Campos e o patrono do Parlamento Estadual, o diplomata Joaquim Nabuco.

Os deputados mencionaram nomes que passaram pela Assembleia, lembraram da relação pessoal que construíram com o prédio histórico e registraram votos de que as atividades no novo edifício respeitem o legado

daqueles que subiram à Tribuna da Alepe. “É um momento de emoção”, resumiu o primeiro-secretário Diogo Moraes (PSB).

Também se pronunciaram Augusto César (PTB), Eduíno Brito (PP), Henrique Queiroz (PR), Joel da Harpa (PTN), Júlio Cavalcanti (PTB), Odacy Amorim (PT), Roberta Arraes (PSB), Romário Dias (PSD), Teresa Leitão (PT), Waldemar Borges (PSB) e Zé Maurício (PP).



MEMÓRIA - Parlamentares mencionaram nomes que passaram pela Assembleia e lembraram da relação pessoal que construíram com o prédio histórico

ROBERTO SOARES

Veja trechos dos discursos dos parlamentares:

“De tantos políticos importantes que passaram por aqui, muitos pude ver ainda menino, quando acompanhava meu pai a este Plenário. Vi discursos que me encorajaram a entrar na política, e quis Deus que eu estivesse aqui neste momento histórico. O novo Plenário nos custou dias de sono, e parablenzo a todos que estiveram nessa caminhada. É um momento de emoção.” **Diogo Moraes (PSB)**



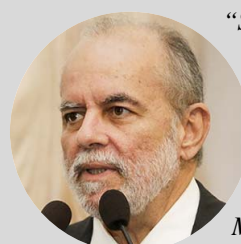
“Estou deveras emocionado em saber que estamos deixando este Plenário de tantas histórias, batalhas, acertos e desacertos. Nesta Casa se planta as sementes, elas nascem, crescem, dão árvores e bons frutos. Esta se tornou uma extensão da nossa casa. Aqui fizemos com que a democracia prevalecesse, juntamente com os ex-presidentes Geraldo Barbosa, Felipe Coelho, Jorge Gomes, Pedro Eurico e José Marques e com o presidente Guilherme Uchoa.” **Romário Dias (PSD)**



“Muitas gerações de deputados e de poucas deputadas estivemos aqui sob o busto do nosso patrono. Joaquim Nabuco era a antítese de sua classe. Membro da elite, nasceu na casa grande, mas militava pela libertação da senzala. Atribuiu à escravidão grande parte dos problemas brasileiros, e sempre teve uma postura valorativa ao exercício parlamentar. Espero que o Museu que se instalará neste prédio preserve sua memória para que as futuras gerações vejam nele um exemplo.” **Teresa Leitão (PT)**



“Subo pela última vez a esta Tribuna para prestar homenagem a quem por ela passou para elevar os valores mais caros da tradição pernambucana. Lembro da comunista Adalgisa Cavalcanti, primeira deputada estadual, de Marco Maciel, que tinha compromisso com a democracia e de tantos outros que representam uma linhagem de pernambucanos que em momentos difíceis estão ao lado do povo, que não se curva a conveniências do momento.” **Waldemar Borges (PSB)**



“O nome de Miguel Arraes para o novo edifício sede é uma justa homenagem a alguém que é ícone da defesa dos mais humildes, que merece ser reverenciado tantas vezes quantas for mencionado. Também a lembrança a Eduardo Campos no novo Plenário muito me orgulha, por ter sido ele um grande incentivador da minha entrada na política. É algo que me emociona.” **Roberta Arraes (PSB)**



“Hoje nos despedimos deste prédio que é símbolo do Legislativo. Foi aqui que nasceu a democracia, foi daqui que surgiram as grandes lideranças do Brasil e, neste momento, teremos que deixar esta Tribuna em que tantas vezes defendemos os interesses do povo.” **Henrique Queiroz (PR)**



“Comecei minha vida política nesta Casa em 1986. Foi aqui que aprimorei minha carreira pública, que conheci minha vocação. Sentirei saudade deste ambiente, em que aprendi a ser fraterno, a discordar e a concordar. Ficará o aprendizado como legado.” **Augusto César (PTB)**



“As homenagens a quem passou por aqui são todas devidas. É uma honra poder guardar para sempre o privilégio, concedido pelo povo, de participar desta última Reunião Plenária. Este prédio é o exemplo da altivez de Pernambuco.” **Eduíno Brito (PP)**



“É uma emoção ocupar esta Tribuna neste momento, porque para mim este Plenário transcende a política. Meu pai e minha irmã me antecederam aqui, e agora tenho a honra de estar nesta sessão histórica. A memória dos fatos que se passaram neste edifício estará sempre viva entre os pernambucanos.” **Zé Maurício (PP)**



“Fazer parte deste momento é emocionante. Já conheci as instalações do novo prédio e, desde já, parablenzo a Mesa Diretora pelo excelente feito para Pernambuco.” **Joel da Harpa (PTN)**



“Subo nesta Tribuna já com saudade. Hoje se encerra um período importante da história da Casa Joaquim Nabuco, e que muito engrandece este Parlamento. Comecei aqui há aproximadamente 20 anos, como assessor da Presidência, e hoje estou como deputado estadual. Isso muito me orgulha.” **Júlio Cavalcanti (PTB)**



“Nesta Casa estão registrados grandes feitos em favor da democracia, e com alegria é que participo deste capítulo importante da nossa história. A Assembleia está entregando um novo prédio para a sociedade pernambucana, e gostaria de registrar que esse é momento de muita satisfação.” **Odacy Amorim (PT)**



Solenidade no Palácio Joaquim Nabuco - Galeria de imagens

BRENO LAPROVITERA



DESPEDIDA - Prédio histórico será restaurado para abrigar memória do Poder Legislativo estadual

RINALDO MARQUES



DISCURSO - Para Câmara, caminho para vencer a crise deve ser político e constitucional

JARBAS ARAÚJO



CONVIDADOS - Governador Paulo Câmara, vice-governador Raul Henry e senador Fernando Bezerra Coelho dividiram Mesa com o presidente Guilherme Uchoa

JARBAS ARAÚJO



TV ALEPE - 1º secretário da Alepe, Diogo Moraes destacou parceria com TVPE

RINALDO MARQUES



REGISTRO - Placa comemorativa eternizou atividades do Plenário

JARBAS ARAÚJO



MÚSICA - Virtuoses executaram músicas regionais e Hino de Pernambuco

Novo edifício-sede da Alepe - Galeria de imagens

BRENO LAPROVITERA



AMBIENTE - Coração do prédio é o Plenário, com 294 lugares para o público e acessibilidade garantida

RINALDO MARQUES



ESTRUTURA - Arquiteto Carlos Fernando Pontual assina nova sede

RINALDO MARQUES



INAUGURAÇÃO - Uchoa e Moares descerraram placa inaugural do edifício

JARBAS ARAÚJO



PORTAS ABERTAS - Presidente frisou que “povo é verdadeiro detentor do poder”

RINALDO MARQUES



PLENÁRIO - Espaço recebeu nome do ex-governador Eduardo Campos

JARBAS ARAÚJO



HOMENAGEM - Luiz Cláudio Arraes rememorou atuação do pai, Miguel Arraes

Henrique Queiroz quer que sanfona de oito baixos seja patrimônio cultural



ROBERTO SOARES

IDENTIDADE - “Devemos garantir os símbolos de nossas raízes”

Para o deputado, medida resgataria tradição do instrumento

A instituição da sanfona de oito baixos como patrimônio cultural de Pernambuco foi proposta, ontem, pelo deputado Henrique Queiroz (PR). Para o deputado, a medida seria uma maneira de resgatar a tradição do instrumento utilizado em ritmos como o forró, o xote e o baião.

“Nossa identidade cultural é avessa a modernis-

mos, e devemos garantir que símbolos de nossas raízes, como a sanfona de oito baixos, sempre estejam presentes”, afirmou. Para o parlamentar, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) deveria tornar obrigatória a existência de espaços com manifestações tradicionais das festas juninas em todos os municípios.

“Assim não receberíamos reclamações de sanfoneiros tradicionais sobre a falta de locais para apresentações, como ocorreu este ano”, considerou.

Em aparte, o deputado Diogo Moraes (PSB) ressaltou que tem se tornado raro ver músicos mais jovens tocando a sanfona de oito baixos. “É importante criarmos núcleos para formar novos músicos co-

nhecedores do instrumento”, ressaltou, lembrando o trabalho feito nesse sentido pela Orquestra Sanfônica de Oito Baixos, de Santa Cruz do Capibaribe. Zé Maurício (PP) também apoiou, em aparte, a proposta de Henrique Queiroz. “Queremos preservar o forró no São João, e não trazer atrações do Centro-Sul do País para tomar à frente de nossas festas”, declarou.

Comissão de Meio Ambiente

Zé Maurício faz balanço do semestre

As discussões e audiências públicas realizadas nos primeiros seis meses de 2017 pela Comissão de Meio Ambiente foram registradas pelo presidente do colegiado, deputado Zé Maurício (PP), na Reunião Plenária de ontem. O parlamentar destacou o papel do grupo na análise e aprovação de projetos que considera importantes para o Estado, totalizando 14 proposições.

Entre as matérias, o parlamentar ressaltou a criação do prêmio Município Amigo do Meio Ambiente e da Sustentabilidade e do Selo Empresa Sustentável, iniciativas para estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor público e privado. Com relação às audiências públicas, Zé Maurício lembrou a discussão, feita em conjunto com outras comissões, sobre a regulamentação de feiras orgânicas.

O presidente do colegiado também sublinhou os debates sobre a situação do Rio Tejipió, na Região Metropolitana, e do Rio Pajeú, no município de Flores, no Sertão. A comissão ainda participou de discussões sobre energias renováveis e homenageou os 40 anos da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH) e a passagem da Semana Mundial do Meio Ambiente.

“As atividades que fizemos nos dão mais ânimo para trabalhar em prol da pauta ambiental”, declarou. “Quero agradecer aos parlamentares e assessores, bem como às instituições, órgãos, organizações não governamentais e cidadãos que contribuíram com o trabalho”, concluiu. Em aparte, o deputado Henrique Queiroz (PR), elogiou a gestão do colega.



ROBERTO SOARES

ATIVIDADES - Audiências públicas e análise de proposições

PLENÁRIO

Libras em estabelecimentos públicos

A presença de intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais (Libras) em estabelecimentos públicos, incluindo a Assembleia Legislativa, foi solicitada, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A demanda foi trazida pelos representantes da população surda de Pernambuco em encontro da Frente Parlamentar em Defesa da Pessoa com Deficiência, realizado na última quarta (28). “Pernambuco tem cerca de 50 mil pessoas surdas, mas não há quase nenhuma observância ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão, que exige tradutores de Libras em todos os órgãos públicos”, destacou. Segundo a parlamentar, a presença de intérpretes é necessária, especialmente em hospitais. “É um drama para a pessoa surda ser atendida por um médico sem poder se comunicar”, comparou. Por fim, a deputada pediu à Presidência da Casa que a Alepe contrate um intérprete de Libras. “As pessoas com deficiência estão numa expectativa enorme de que o novo prédio da Alepe seja totalmente acessível”, registrou.



Salgueiro é vice-campeão pernambucano

O Salgueiro Atlético Clube mereceu, ontem, homenagem do deputado Odacy Amorim (PT), por conquistar, pela segunda vez, o título de vice-campeão de Pernambuco. Segundo o parlamentar, o time foi derrotado pelo Sport na partida final do Campeonato Pernambucano de 2017, realizada em Salgueiro, no Sertão Central, na noite da última quarta (28). “O empenho da equipe deve ser elogiado, pois estimula a investir no esporte do Interior”, saudou o parlamentar. O petista questionou, no entanto, a anulação de um gol do time do Salgueiro durante o jogo. “A decisão do juiz é questionável. Segundo um comentarista de televisão, que estava narrando a partida, na jogada em questão, a bola não saiu de campo no escanteio”, opinou. Para Amorim, “não é justo atropelar desse jeito o sonho do povo sertanejo de ter um título pernambucano”.



Novo secretário de Defesa Social

A nomeação de Antônio de Pádua para o cargo de secretário estadual de Defesa Social, em substituição a Angelo Gioia, foi elogiada, ontem, pelo deputado Joel da Harpa (PTN). Para o parlamentar, a “falta de habilidade no diálogo com a categoria” e o fato de “não conhecer o Estado”, que atribuiu ao antigo titular da pasta, impactaram negativamente na gestão da segurança em Pernambuco. “Não esperávamos, mas recebemos a notícia com muita alegria, já que vinha insistentemente, aqui no Plenário, chamar atenção para a necessidade de mudança”, declarou. O deputado disse que espera um perfil diferente do novo secretário, que atuava na secretaria como corregedor-geral. “Espero que ele utilize a política da boa vizinhança na relação com a categoria e que assuma uma postura capaz de melhorar a segurança pública do Estado”, frisou.



Situação política do País

A partir de trechos de “Catilinária”, obra milenar do filósofo romano Marco Túlio Cícero, a atual conjuntura política do País foi equiparada à crise do Império Romano, ontem, pelo deputado Eduíno Brito (PP). “O que acontecia naquela época continua ocorrendo hoje, de forma diferente, mas com o mesmo conteúdo”, acredita. Convocando os colegas a refletirem, Eduíno fez a leitura do artigo intitulado “Até quando, Catilina, abusarás da nossa paciência?”, de autoria do jornalista Juan Arias, publicado no jornal El País em 2015. O texto traz a seguinte comparação, lida pelo parlamentar: “A convulsão política que o Brasil vive, com suas tramas, conjurações e acusações lançadas entre os diversos protagonistas, já aparece refletida em textos antigos”. “Precisamos conhecer melhor a história e a literatura do passado, porque isso aconteceu há mais de mil anos, mas continua assombrando o mundo”, disse o deputado, que pediu a inclusão do artigo nos Anais da Assembleia.



Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.465, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchôa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Guilherme Uchôa, no período de 3 a 19 julho de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de junho do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.466, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede licença em Missão Diplomática ao Deputado Lucas Ramos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em Missão Diplomática, visitas a diversas organizações públicas do Terceiro Setor e instituições de ensino, tais como a Georgia University e o Martin Luther King National Historic Site, nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Lucas Ramos, no período de 2 a 14 de agosto de 2017, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de junho do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 315/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 30, 31, 33, 47 e 48/2017, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98 com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Helena Castro de Alencar; **Editores** - Verônica Barros; **Subeditores** - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Kerol Correia (estagiária); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.



NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
RAIMUNDA TEODORA MENDONÇA DA SILVA	Chefe de Gabinete/PL-CGC	Assessor Especial/PL-ASC	112%
GIMENA DE LEMOS BORBA	Assessor Especial/PL-ASC	Assistente Parlamentar/PL-APC	42,86%
OLAVO BANDEIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC		
OZANO BRITO VALENÇA		Chefe de Gabinete/PL-CGC	120%
ROBERTO BOTELHO CARNEIRO LINS		Assessor Especial/PL-ASC	35%

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 316/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 086 e 087/2017, do Deputado Eduíno Brito, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
FLÁVIO HENRIQUE DE LIRA GOMES	Assistente Parlamentar / PL-APC	Assessor Especial / PL-ASC	—
NÚBIA CÉLIA MONTEIRO ZECA	Assessor Especial / PL-ASC	Assistente Parlamentar / PL-APC	49%

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 317/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 32/2017, do Deputado Marcantônio Dourado, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de julho de 2017, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MAURÍCIO FERREIRA CAMPOS	Assessor Especial / PL-ASC	—	—
ISRAEL JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial / PL-ASC	—	—
WALCINÉIA SILVA DA HORA	—	Assessor Especial / PL-ASC	120%
MARCÍLIO ROBERTO VASCONCELOS SILVA	—	Assessor Especial / PL-ASC	—

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 318/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 043/2017, do Deputado Júlio Cavalcanti, **RESOLVE:** exonerar o servidor LUIZ RODRIGO GARCIA GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, MICHAELLE RENATA VIANA MARQUES SOARES, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 319/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 061 e 063/2017, do Deputado Jadeval de Lima, **RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 03 de julho do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
VERA LÚCIA DO NASCIMENTO	Assessor Especial / PL-ASC	—	—
LUCIENE SILVA SIPAUBA	Assessor Especial / PL-ASC	—	—
EVERALDO PEREIRA DA SILVA	—	Assessor Especial / PL-ASC	79,99%
JAKLEID CRISTINA TORRES GUARINO	—	Assessor Especial / PL-ASC	70%

Sala Torres Galvão, 29 de junho de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ata

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2017

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHOA

ÀS DEZOITO HORAS DE VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDUÍNO BRITO, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHOA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, ROBERTA ARRAES, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ANDRÉ FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JADEVAL DE LIMA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, SOCORRO PIMENTEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, GUSTAVO NEGROMONTE, NILTON MOTA E TERESA LEITÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA ANUNCIA O INÍCIO DA HOMENAGEM A JOSÉ MARCOS DE LIMA PELOS CINQUENTA ANOS DE VIDA PÚBLICA, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO. COMPÕEM A MESA DOS TRABALHOS O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DESTA; INOCÊNCIO OLIVEIRA, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS; O DESEMBARGADOR FAUSTO FREITAS, EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; E O VEREADOR ALBERICO TIAGO, REPRESENTANDO A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO EGITO. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVU-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE ENALTECE A VIDA PÚBLICA DO HOMENAGEADO E RECORDA DA ÉPOCA EM QUE ESTE FOI PRESIDENTE DESTA CASA. O DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO SALIENTA A CONTRIBUIÇÃO DO HOMENAGEADO PARA O ESTADO E A ELE ENTREGA PLACA COMEMORATIVA. INOCÊNCIO OLIVEIRA ENUMERA VIRTUDES DO HOMENAGEADO. O HOMENAGEADO DEMONSTRA SATISFAÇÃO POR ESTAR NESTA CASA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVU-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONVIDA OS PRESENTES A UM COQUETEL NA ÁREA EXTERNA DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO POR OCASIÃO DOS CUMPRIMENTOS AO HOMENAGEADO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2017.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 4414, 4415, 4419, 4421, 4422, 4423 E 4426 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 537/17, 1173/17, 1317/17, 1350/17, 1380/17, 1401/17 e 1412.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4416 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1222/17.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4417 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1240/17.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4418 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1301/17.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4420 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1346/17.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4424 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 480/15.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4425 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substituto nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1410/17.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4427 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 1486/17 que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Guilherme Uchoa.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 4428 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 1487/17 que concede licença em Missão Diplomática ao Deputado Lucas Ramos.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 110/17 E 113/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 3297/17 e 3309/17, de autoria da Deputada Priscila Krause, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 17658, 17809 e 17808, de 01 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 115/17 E 116/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 3314/17 e 3317/17, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, remetido pelos

Ofícios Pres. nºs 17818, 17820, 17819, 17828 e 17827, de 01 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 117/17 E 118/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta dos pedidos de Informações acerca dos Requerimentos nºs 3342/17 e 3343/17, de autoria da Deputada Socorro Pimentel, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 18091, 18092, 18094 e 18093, de 05 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 120/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3299/17, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 17653 e 17654, de 01 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 121/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3310/17, de autoria do Deputado Joel da Harpa, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 17810 e 17811, de 01 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 122/17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento nº 3338/17, de autoria do Deputado Augusto César, remetido pelos Ofícios Pres. nºs 18083 e 18084, de 05 de junho de 2017.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS encaminhando Relatório das Atividades do 1º semestre - 2017.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

RELATÓRIO - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR encaminhando Relatório de Atividades do 1º semestre de 2017.

Inteirada.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 137595 A 137599, 137600 A 137651 E 137952 A 137961 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Projetos**Projeto de Resolução Nº 1488/2017****Medalha Leão do Norte Mérito Zumbi dos Palmares**

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Líder Religioso Ivo Xambá.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, classe ouro, pessoa física, mérito Zumbi dos Palmares, ao Senhor Ivo Xambá, nos termos do artigo 278, §1º, VII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Adeildo Paraíso da Silva, o popular Ivo Xambá, nasceu em Olinda em 06 de agosto de 1953, filho de José Martins da Silva e Severina Paraíso da Silva, é um iniciado da Religião dos Orixás, pelas tradições da Nação de Candomblé Xambá, pelas mãos de sua mãe, a Yalorixá Mãe Biu do Portão do Gelo e pelo Babalorixá Manoel Mariano da Silva.

É da terceira geração do Terreiro Xambá do Portão do Gelo, situado no bairro de São Benedito, Olinda e fundado por Maria Oyá (Maria das Dores da Silva), em 1930, originalmente no bairro de Campo Grande no Recife.

O Terreiro é precursor da Nação Xambá de Candomblé em Pernambuco e funcionou entre 1930 a 1938 quando foi fechado pela repressão política empreendida pelo Estado-Novo. Diante da violência com que foi impedida de professar sua Religião, a Yalorixá Maria Oyá falece, deixando um sentimento vivo de resistência da cultura do Candomblé no Estado.

Mãe Biu, portanto, resguardou, em oculto, as tradições do culto aos Orixás, ao lado de sua irmã, Donatila Paraíso do Nascimento, Madrinha Tila, até a redemocratização do Brasil em 1945, quando Mãe Biu reinaugura o Terreiro no bairro de Dois Unidos em Recife, mudando-se para a localidade do Portão do Gelo, posteriormente.

Com isso, um reagrupamento ocorreu entre os filhos de Orixás, dispersos pela repressão política dos anos de 1930, e, nesse contexto, nasceu Ivo Xambá, no Portão do Gelo, naquela que era, até os anos 1990 a única resistência da Nação Xambá em Pernambuco, tendo na matriarca, Mãe Biu, sua maior expressão. Com a sua morte, em 1993, Ivo Xambá assume a condução do Terreiro. O Babalorixá abriu a Casa para outras atividades, além das de cunho religioso, congregando estudantes e pesquisadores interessados pela Cultura Afro Brasileira, obtendo o reconhecimento como Ivo da Xambá desde então.

Idealizou o primeiro museu instalado em uma comunidade de Terreiro no Estado, o Memorial Severina Paraíso da Silva, inaugurado em 2002, com o fim de homenagear Mãe Biu, pela sua representatividade histórica e pela sua luta pela preservação do Culto aos Orixás pela tradição Xambá, consagrando todo um legado cultural e religioso de extrema importância para a luta pelas liberdades religiosas e culturais brasileiras.

Nos últimos 14 anos o Memorial vem sendo frequentado por estudantes secundaristas e universitários, professores, pesquisadores, turistas e curiosos, atraídos pelas atividades culturais oferecidas pelo espaço, tornando-se objeto de estudos monográficos, dissertações de mestrado, teses de doutorado, uma fonte de inspiração que agrega a música, a história da resistência das tradições afrodescendentes e da sua religiosidade.

O Quilombo do Portão do Gelo, foi reconhecido como o primeiro espaço urbano do Norte e Nordeste de resistência da cultura quilombola e o terceiro maior do Brasil, pela Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura no ano de 2006.

Biografia

Ivo da Xambá foi estivador, sendo membro integrante do Sindicato dos Estivadores de Pernambuco, chegando à presidência e permanecendo empossado por 18 anos. Já como líder religioso, foi integrante de instituições e associações como o Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afro-brasileiro – CNAB, participou de vários eventos culturais e religiosos como palestrante, inclusive na Universidade Católica de Pernambuco, Universidade Federal de Pernambuco, Escola Técnica Federal e Fundação Joaquim Nabuco, dentre outras em diversos estados, recebeu diplomas e homenagens de federações de cultos afro brasileiros e terreiros de Candomblé e da Câmara Municipal de Olinda.

Pela preservação e divulgação da herança cultural afro brasileira, pelo zelo aos preceitos da Nação Xambá, pela defesa e valorização da religião dos Orixás e pela sua luta contra o preconceito racial e intolerância religiosa é que Ivo da Xambá merece a condecoração com a Medalha Leão do Norte, Zumbi dos Palmares.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2017.

Isaltino Nascimento
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1489/2017

Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Sanitário Josué de Castro a médica Vera Lúcia Lins de Moraes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitário Josué de Castro, a médica e fundadora do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer de Pernambuco, GAC-PE, Dra. Vera Lúcia Lins de Moraes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A pernambucana Vera Lúcia Lins de Moraes é graduada em medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Foi estagiária do IMIP e médica residente no Hospital do Câncer de São Paulo, sendo a segunda residente em oncologia naquela unidade de saúde. Em seguida, voltou ao Recife, onde se dedicou à oncologia pediátrica, especialidade que havia escolhido ainda quando era estudante. Desde cedo, sua prioridade era valorizar o contato com o paciente.

Ingressou nos anos 70 no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), também na área de oncologia, e, junto ao Dr. Djalma de Oliveira, criou a ala de Oncologia Pediátrica no hospital vinculado à Universidade de Pernambuco (UPE), em 1979.

Foi a mentora e uma das fundadoras do Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer (GAC-PE), entidade na qual hoje exerce o cargo de presidente de honra. Instituição filantrópica, sem fins lucrativos, a princípio o GAC foi instalado em sua residência.

Por meio de um trabalho de captação de recursos, os membros do grupo construíram aos poucos a sede da instituição, que hoje conta com oito andares, contando com: ambulatório multidisciplinar, dez enfermarias com três leitos cada, dois isolamentos reversos, uma central de quimioterapia, além da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) com quatro leitos, totalizando capacidade de atendimento de 42 pacientes internados e até 1.490 pacientes mensais (1.000 no ambulatório, 90 internações, 400 quimioterapia).

Dra. Vera Moraes costuma dizer que “o GAC não trata. O GAC humaniza”, ao explicar a função social da entidade. É que o grupo tem como missão “promover a melhoria da qualidade de vida, a minimização do sofrimento, a elevação da auto-estima e a inserção na sociedade das crianças e adolescentes com câncer atendidos no Centro de Onco-hematologia Pediátrica (CEONHPE) do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC) e dos seus familiares. Sempre pautados por valores como: respeito, transparência, competência e compromisso”.

De acordo com a instituição, dos pacientes atendidos, 95% vêm de famílias em situação de vulnerabilidade social. Por isso, o GAC assegura fornecimento diário de almoço e lanche para os pacientes atendidos em ambulatório e seus acompanhantes. O grupo também fornece uma média diária de 120 unidades de fraldas aos pacientes internados, doa a medicação, tanto para os pacientes internados, quanto para os em tratamento ambulatorial, assiste o paciente e sua família também sob o aspecto sócio-econômico, com o fornecimento de 150 cestas básicas (média mensal), promove atividades, e faz a manutenção do prédio, tanto de suas instalações físicas, quanto do material hospitalar.

Além disso, o GAC trabalha diariamente pela promoção da qualidade de vida das famílias assistidas, com apoio psicológico humanizado, atividades recreativas e de promoção da autoestima. Também merece destaque o Projeto Semear, primeira classe hospitalar de Pernambuco, viabilizada por convênio entre o GAC, Prefeitura do Recife e o Instituto Ronald McDonald. Por meio desta parceria, uma sala de aula foi montada na sede da instituição. As crianças e adolescentes assistem aulas de português, matemática, ciências, geografia, história e artes desde 2014. A iniciativa partiu do GAC, que, dentro da sua proposta de tratamento humanizado, elaborou e coordena o projeto.

Dra. Vera Moraes promove o cuidado com as crianças e suas famílias que vai além do tratamento médico, estabelecendo vínculos afetivos.

Sala das Reuniões, em 2 de fevereiro de 2017.

Simone Santana
Deputada

Às 1ª e 9ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1490/2017

Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, ao empresário Valdeir de Andrade Batista.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, ao empresário Valdeir de Andrade Batista, de acordo com o inciso IV, § 1º, do art. 278, da Resolução nº 905/2008 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Resolução objetiva agradecer com a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, o empresário Valdeir de Andrade Batista, ex-deputado estadual e ex-prefeito de Araripina, por se destacar no

cenário da administração pública e assistência social pernambucana ao longo de sua vida pública e profissional, com relevante dedicação, compromisso, zelo com a coisa pública e incansável luta em benefício da população, principalmente do Sertão do Araripe.

Valdeir Batista nasceu na cidade pernambucana de Ipubi, em 10 de outubro de 1936, mas foi criado no município de Araripina. Ainda adolescente, demonstrou coragem e inconformação com o acaso ao deixar o conforto do lar à procura de oportunidades que dificilmente uma pequena cidade do sertão pernambucano poderia oferecer nos anos 60. Então foi parar na cidade grande, a cidade maravilhosa!

Uma vez no Rio de Janeiro, conseguiu sobreviver e estudar, apesar de todas as dificuldades vivenciadas por imigrantes nordestinos, como discriminação, falta de dinheiro, e saudade da sofrida e querida terrinha. Ao retornar a Pernambuco, terminou os estudos, formou-se em Direito, na Faculdade de Direito de Caruaru e conseguiu um bom emprego e estabilidade financeira. Venceu como imigrante nordestino!

Voltou a Araripina pelo desejo de utilizar sua capacidade a serviço de uma região carente de profissionais qualificados, de educação, e acima de tudo, de água. Recebeu proposta de trabalho do então Banco do Estado de Pernambuco (BANDEPE), chegou ao cargo máximo da agência, e outra vez obteve a estabilidade e o conforto de um emprego seguro, começando sua trajetória na administração pública. Tomado pelos mesmos princípios que o fizeram deixar Araripina, deixou o emprego estável para lançar voos mais altos. E então, começou uma pequena tecelagem, que hoje emprega mais de 500 pessoas no setor têxtil. Mesmo com todas as adversidades que um empresário brasileiro está sujeito, ajudou a gerar desenvolvimento econômico em Araripina, consequentemente beneficiando o Estado de Pernambuco, gerando tributos e impostos, bem como provendo empregos diretos e indiretos. Também promovendo a cultura e entretenimento para o povo, através da rádio Arari FM, que faz parte do seu grupo empresarial. Valdeir venceu também como empresário e condutor de benefícios sociais à população na geração de emprego e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias que dependem direta e indiretamente de seus empreendimentos.

Mais uma vez, invadido pela vontade de mudar o destino do povo pernambucano, desta vez no campo da Administração Pública, usou de sua força, experiência e reputação a serviço de causas ainda mais nobres, como o bem-estar do povo do Sertão do Araripe. Dentre várias, uma de suas bandeiras era trazer água aos milhares de sertanejos que sofrem na pele com os efeitos da estiagem, sabendo, o próprio Valdeir, o que é conviver com a falta d’água. Durante este desafio, foi por duas vezes Deputado Estadual nesta Casa Joaquim Nabuco, com mandatos de 1991 a 1998. Depois, para exercer seu papel de administrador público mais perto do povo, foi Prefeito do Município de Araripina, nos anos de 2005 a 2008. Com seu empenho e seriedade na causa pública, alcançou representatividade local, estadual e regional. Triunfou ao trazer a tão necessitada água ao sertão do Araripe, através da Adutora do Oeste. É aclamado pelo povo. Venceu também como político e gestor público.

Valdeir ensinou aos quatro filhos e netos o valor da dignidade e humildade. Pregou o bem não apenas por palavras, mas por atos durante toda uma vida. Não negou ajuda nem aqueles que, por fraqueza ou ignorância, o ofenderam. Semeou sempre o amor sem cobrança, à união e a importância da estrutura familiar. Hoje colhe o respeito e o amor incondicional. Venceu também como Pai.

É só olhar para trás e ver que as marcas que deixou são eternas. Seu legado é exemplo do administrador público e empresário que estimulam o cidadão a sonhar, planejar, agir e realizar. Valdeir de Andrade Batista venceu na vida.

Por tudo exposto, considerando justa a comenda ora proposta, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Às 1ª e 3ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1491/2017

Medalha Leão do Norte Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à Atleta de Marcha Atlética, Érica Rocha de Sena.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Esportivo Carlos Alberto Oliveira, à atleta de Marcha Atlética, Érica Rocha de Sena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Natural do município de Camaragibe, a Atleta de Marcha Atlética, Érica Rocha de Sena é, segundo a Confederação Internacional de Atletismo (IAAF), a brasileira mais bem colocada no ranking mundial da modalidade, ocupando a 4º colocação. O início da carreira da pernambucana não foi nada fácil, chegando em último lugar na primeira prova em que competiu. Sem se abater, motivada pela resiliência e determinação, Érica de Sena deu a volta por cima e foi campeã brasileira juvenil em 2004 e posteriormente pentacampeã do Troféu Brasil de Atletismo. Nossa atleta representou o Brasil nos Jogos Pan-americanos de Guadalajara (2011) e Toronto (2015), conquistando a medalha de prata na marcha de 20 km, primeira do país nesta modalidade. No mesmo ano, Érica garantiu seu melhor resultado internacional e inédito para o Brasil, ficando em 6º lugar no Campeonato Mundial de Atletismo de Pequim. Outro feito inédito foi o 3º lugar no IAAF Race Walking Challenge, circuito internacional anual de marcha atlética da Federação Internacional de Atletismo, após o 2º lugar na etapa de Chihuahua, no México, o 4º lugar em Dudince, na Eslováquia, e o 3º lugar em La Coruña, Espanha. Já em 2016, Érica ficou com o bronze na Copa do Mundo de Marcha Atlética, em Roma, na Itália. Além da medalha, a pernambucana também estabeleceu o novo recorde sul-americano para a prova. Em agosto do mesmo ano, a atleta conquistou o melhor desempenho de uma marchadora brasileira na história dos Jogos Olímpicos, no Rio de Janeiro.

Pelo seu brilhante desempenho e por representar o Leão do Norte no Brasil e no mundo, apresento esse Projeto de Resolução, solicitando aos meus ilustres pares à sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2017.

Beto Accioly
Deputado

Às 1ª e 6ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1492/2017

Medalha Leão do Norte Mérito Cultural Gilberto Freyre

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, à Companhia Editora de Pernambuco - CEPE;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
<p>A Medalha Leão do Norte, Mérito Cultural Gilberto Freyre, tem seu mister, agradecer pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem no cenário artístico e cultural no Estado de Pernambuco.</p>

A Companhia Editora de Pernambuco (Cepe) foi criada no Governo de Nilo Coelho, através da Lei nº 6.065, em 1º de dezembro de 1967. Completa portanto 50 anos de fundação no próximo mês de dezembro. Sua história, no entanto, remonta a 1924, ano em que foi instituído o Diário do Estado e a Repartição de Publicações Oficiais, responsável pela publicação do jornal. Em 1926, por força de lei, a Repartição foi substituída pelo Departamento de Imprensa Oficial, que continuou a editar o Diário do Estado, nome substituído em 1944, quando passou a se chamar Diário Oficial. Sucessora dessas estruturas institucionais, a Cepe tem história marcada pelo pioneirismo e pela inovação ao longo das cinco décadas de sua existência.

Empresa de economia mista, em que o Governo do Estado é o maior acionista, a Cepe é vinculada à Secretaria da Casa Civil de Pernambuco. Tem como missão institucional a publicação e divulgação dos atos oficiais de interesse público, por meio do Diário Oficial do Estado. Ao longo dos anos, conquistou reconhecimento nacional pela qualidade gráfica e editorial do seu trabalho, além do papel na promoção, apoio e divulgação da cultura pernambucana.

O compromisso com a divulgação da cultura pernambucana é uma das ações mais relevantes da Cepe nos últimos anos. A empresa continua a ter no Diário Oficial a sua principal fonte de receitas, juntamente com a prestação de serviços gráficos. Mas são crescentes os investimentos em produtos editoriais e eventos que ampliam o seu papel como formadora de público-leitor e difusora da rica e diversificada cultura do Estado.

Entre periódicos culturais, a empresa publica hoje dois mensários: a revista “Continente”, lançada em 2000, e o suplemento “Pernambuco”, que circula desde 2007. A revista é uma das mais antigas e reconhecidas publicações culturais do País, com uma pauta que cobre não só assuntos pernambucanos e nordestinos, mas também analisa as expressões artísticas internacionais, contando para tanto com colaboradores do Exterior. O suplemento volta-se para a literatura, editando autores pernambucanos, nordestinos, brasileiros e de outros países. As duas publicações também circulam em versão digital.

Cabe à Cepe Editora, uma repartição especializada da empresa, a publicação de livros, a partir de uma seleção feita pelo Conselho Editorial da Companhia. O atual catálogo da Editora tem cerca de 250 títulos. Aproximadamente 50 títulos novos são lançados a cada ano, abrangendo desde livros infantojuvenis a textos acadêmicos, sendo priorizados em todos os segmentos os autores pernambucanos.

A Companhia estimula a produção literária com dois prêmios anuais: o Prêmio Cepe Nacional de Literatura e participação no Prêmio Fundarpe de Literatura. No caso da primeira premiação, recebem R\$ 20 mil cada primeiro classificado nas categorias romance, conto, poesia e infantojuvenil, juntamente com a edição do livro. No segundo prêmio, a Fundarpe seleciona os vencedores, cabendo à Cepe a edição e impressãõ dos livros. Em termos de valores, o Prêmio Nacional, que soma R\$ 80 mil reais para as quatro categorias, é hoje um dos maiores do País.

À publicação de livros, revistas e suplemento culturais se junta a intensa participação da Cepe em feiras e outros eventos para promoção do livro e da leitura. A Companhia realiza anualmente duas grandes feiras literárias: a Feira Nordestina do Livro (Fenelivro), para o público da Região Metropolitana do Recife, e a Feira Nacional do Livro do Agreste (Fenagreste), para o público da segunda região mais populosa do Estado. A Fenelivro, realizada desde 2015, recebe frequência média de 100 mil pessoas por edição, com acesso gratuito a todas as atrações. A Fenagreste, com uma média de 50 mil visitantes, ocorre desde 2016, na cidade de Caruaru, e também tem acesso totalmente gratuito.

Além das feiras que realiza, a Cepe participa, como expositora, de diversos eventos literários em vários municípios, seguindo a diretriz de interiorização da cultura e contribuindo para o contato direto entre autores e seus leitores, em cidades que dificilmente teriam esta oportunidade.

Quando a dimensão do evento não justifica a realização de uma feira, a empresa mobiliza o Cepe Volante, um trailer de seis metros de comprimento por três de altura que funciona como uma loja volante. Ele estaciona em parques e outros locais de concentração de público, para vender livros a preços subsidiados. Além do trailer, a Cepe conta com duas outras lojas, em sua sede no bairro de Santo Amaro, e no museu Cais do Sertão.

A política editorial da Cepe prevê a publicação de livros isoladamente ou ordenado em coleções. Entre as mais antigas destacam-se a do Clube do Livro Pernambucano; a Coleção Abreu e Lima; a Coleção Recife; a Cronologia Pernambuco e a Coleção Biblioteca de Jornalistas Pernambucanos. Entre as mais recentes, as coleções Acervo Pernambuco; Poemas e Cepe Memória – esta com relatos autobiográficos de personalidades pernambucanas ou aqui radicadas que, em suas áreas de atuação, deram contribuição marcante para o desenvolvimento do Estado.

O trabalho de promoção do livro e da leitura pela Cepe, por meio de periódicos e livros, foi há dois anos reforçado com a criação de uma superintendência de digitalização na empresa. Inicialmente voltada para tarefas administrativas, a superintendência hoje também trabalha com a digitalização de acervos de pesquisa, dando uma grande contribuição à guarda e preservação de bens culturais e históricos de Pernambuco. Dessa forma, foram digitalizados e estão disponíveis para pesquisa, no site da Cepe, as coleções de jornais pernambucanos do século 19; os arquivos da Comissão Estadual da Memória e da Verdade e as cartas escritas por Dom Hélder Câmara tendo por tema o Concílio Vaticano II. Em breve, também estará disponível o acervo do Instituto Miguel Arraes, importante fonte de pesquisa histórica sobre a política pernambucana e brasileira na segunda metade do século 20.

Ante o exposto, agradecer a Companhia Editora de Pernambuco, é um ato de reconhecimento pelas relevantes ações de promoção da cultura em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2017.
Laura Gomes Deputado

Às 1ª e 5ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1493/2017

Medalha Leão do Norte Mérito Político Governador Eduardo Campos

Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte “Mérito Político Governador Eduardo Campos” a Roberto Magalhães Melo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Leão do Norte “Mérito Político Governador Eduardo Campos” a Roberto Magalhães Melo, nos termos que dispõe a Resolução nº 1.412 de 8 de março de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Roberto Magalhães Melo nasceu em Canguaretama (RN), no dia 17 de julho de 1933, filho de Odorico Melo e de Rosa Parente de Magalhães Neto. Seu irmão Luís Magalhães Melo foi deputado federal por Pernambuco de 1951 a 1958, de 1963 a 1967 e de 1971 a 1975. O tio materno Agamenon Magalhães foi duas vezes eputado Federal (1924-1929 e 1946-1951), tendo participado da Revolução de 1930 e da Constituinte de 1934; ministro do Trabalho (1934-1937) e da Justiça (1937 e 1945); e governador de Pernambuco (1951-1952).

Roberto Magalhães estudou no Colégio Nóbrega, escola confessional dirigida por jesuítas na capital pernambucana, e ingressou na Faculdade de Direito do Recife, em 1953, bacharelando-se pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, atual Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1957. Assistente de ministro no Tribunal de Contas do então Distrito Federal (1956-1961) e professor da Universidade Católica de Petrópolis (RJ, 1958-1961), acabou retornando a Pernambuco, onde concluiu o doutorado em direito privado na Universidade Federal de Pernambuco (Ufpe), em 1967.

Assessor jurídico no governo de Cid Sampaio (1962-1963) e professor de direito comercial na faculdade de direito da Ufpe (1963) e na Universidade Católica de Pernambuco (1964), tornou-se secretário estadual de Educação e Cultura de Pernambuco (1967-1971) durante o governo de Nilo Coelho. Consultor-geral do estado (1971) e membro da comissão de legislação e normas do Conselho Estadual de Educação (1971-1972), chefiou o departamento de direito privado especializado da Ufpe (1972).

Em 1978 elegeu-se pela via indireta vice-governador na chapa da Aliança Renovadora Nacional (Arena), encabeçada por Marco Maciel, sendo empossado em março de 1979. Em novembro, com a extinção do bipartidarismo e a consequente reformulação partidária, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS).

Em maio de 1982 lançou-se candidato a governador pelo PDS expondo um programa administrativo voltado para a viabilização econômica da região semi-árida pernambucana. Vitorioso contra o candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), Marcos Freire formou uma equipe de governo com representantes de todas as correntes do partido que o haviam apoiado, lideradas pelos então senadores Marco Maciel e Nilo Coelho, e pelo vice-governador Gustavo Krause.

Ao tomar posse prometeu criar uma Comissão de Controle das Entidades Estatais encarregada de fiscalizar a aplicação do dinheiro nas repartições públicas, observando que “não adianta o governo federal liberar dinheiro para os estados nordestinos, se eles não pararem de empregar funcionários”. Um ano depois, quando já era considerado o governador mais impopular e um dos mais conservadores do partido, segundo pesquisas do Instituto Gallup, lançou o projeto Mandacaru, que previa o repasse direto de recursos às prefeituras para aplicação em pequenas obras de interesse local imediato.

Favorável à emenda Dante de Oliveira, que previa o restabelecimento das eleições diretas para presidente da República em novembro de 1984, afinal rejeitada na Câmara por insuficiência de votos, Roberto Magalhães distinguiu-se dos demais governadores do Nordeste, partidários da candidatura do ministro Mário Andreezza, condecorando os governadores Tancredo Neves (MG), Gonzaga Mota (CE) e Esperidião Amin (SC). No Colégio Eleitoral reunido em 15 de janeiro de 1985, Tancredo foi eleito pela Aliança Democrática, uma união do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) com a dissidência do PDS abrigada na Frente Liberal, derrotando o candidato do regime, Paulo Maluf. Doente, não chegou a ser empossado na presidência, vindo a falecer em 21 de abril de 1985. Seu substituto foi o vice José Sarney, que já vinha exercendo interinamente o cargo desde 15 de março.

Filiado ao Partido da Frente Liberal (PFL), deixou o governo do estado em 1986, e foi substituído pelo vice, Gustavo Krause. Candidato ao Senado pelo PFL, durante campanha eleitoral definiu-se como presidencialista, embora criticando a soma de poderes que se atribuía ao presidente da República, e contra os níveis de estatização alcançados pela economia brasileira, a seu ver superiores aos de “economias socializadas”.

Apontado pelas pesquisas eleitorais como favorito, em novembro de 1986 perdeu para o seu correligionário Mansueto de Lavor e para Antônio Faria — lançado pelo Partido Municipalista Brasileiro (PMB), com apoio de Miguel Arrais, eleito governador. Afastado temporariamente das atividades políticas, exerceu a advocacia, tornando-se consultor jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (**FIESP**).

Ardoroso defensor do rompimento da aliança entre o PFL e o PMDB — pacto que chegou a comparar ao “casamento do jacaré com a cobra d’água” — em novembro de 1987 resolveu deixar o “partido de Sarney”, alegando que preferia “passar um bom tempo do lado da maioria do povo brasileiro, que não tinha partido nenhum”. De fato, Roberto Magalhães só se filiou ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em março de 1988, assumindo a presidência do seu diretório estadual. Em maio do ano seguinte, retornou ao magistério, lecionando direito comercial na Faculdade de Direito da Ufpe. Na ocasião, quando já se esboçavam as articulações em torno das candidaturas para presidente da República na eleição direta de outubro de 1989, defendeu a união do PTB com o Partido Democrático Trabalhista (PDT) numa chapa encabeçada por Leonel Brizola.

Contrariado com a decisão do presidente nacional do PTB, Paiva Muniz, de adiar a convenção do partido, em junho de 1989 transferiu-se para o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). No mês seguinte foi convidado para ser candidato a vice-presidente na chapa de Mário Covas. Membro do Conselho de Orientação Política da **FIESP** era considerado como um político que poderia facilitar o apoio do empresariado. Em agosto, todavia, renunciou à campanha por não admitir “veto a amigos”. Referia-se ao episódio do veto de Egídio Ferreira Lima (PSDB-PE) à entrada na campanha de seu antigo afilhado político, o prefeito de Recife, Joaquim Francisco, do PFL.

Contrário ao apoio do PSDB ao candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), Luís Inácio Lula da Silva, no segundo turno das eleições presidenciais, desligou-se do partido em novembro de 1989, tomando posição a favor de Fernando Collor de Melo, do Partido de Renovação Nacional (PRN).

Retornando ao PFL, no pleito de outubro de 1990 elegeu-se com cerca de duzentos mil votos — foi o deputado federal mais votado do país. Sub-relator da comissão de aperfeiçoamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara, coordenador da Procuradoria Parlamentar (1991-1992), vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (1991-1992) e titular da Comissão de Defesa Nacional (1991-1993), na sessão da Câmara dos Deputados de 29 de setembro de 1992 votou a favor da abertura do processo de impeachment do presidente Fernando Collor de Melo, acusado de crime de responsabilidade por ligações com um esquema de corrupção liderado pelo ex-tesoureiro de sua campanha presidencial Paulo César Farias. Afastado da presidência logo após a votação na Câmara, Collor renunciou ao mandato em 29 de dezembro de 1992, pouco antes da conclusão do processo pelo Senado Federal, sendo efetivado na presidência da República o vice Itamar Franco, que já vinha exercendo o cargo interinamente desde o dia 2 de outubro.

Ainda em 1992 Roberto Magalhães participou da comissão parlamentar de inquérito sobre a violência no campo, tendo presidido as comissões especiais sobre o Sistema Previdenciário Brasileiro e sobre a Legislação Eleitoral. Vice-presidente da comissão que discutiu a forma e o sistema de governo, foi relator da que sugeriu a antecipaçãõ do plebiscito a esse respeito. Vice-lider do PFL (1992-1993) e relator da chamada CPI do Orçamento (1993), propôs a punição imediata de dezoito parlamentares, sugerindo o prosseguimento das investigações acerca de outros possíveis envolvidos.

Durante a legislatura votou pelo fim do voto obrigatório e a favor da criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF), fonte suplementar de recursos destinados à área de saúde, e do Fundo Social de Emergência (FSE), que permitiria ao governo gastar até 20% da arrecadação vinculada aos setores de saúde e de educação.

Reeleito em outubro de 1994 assumiu a presidência da Comissão de Constituição e Justiça, e votou a favor da extinção do monopólio estatal nos setores de telecomunicações, exploração do petróleo, distribuição de gás canalizado e navegação de cabotagem, e pela mudança no conceito de empresa nacional.

Em outubro de 1996 disputou as eleições para prefeito do Recife, sempre na legenda do PFL. Apoiado pelo então prefeito da capital pernambucana, Jarbas Vasconcelos, do PMDB, venceu logo no primeiro turno. Empossado em 1º de janeiro de 1997, sua vaga na Câmara foi ocupada por Sílvio Pessoa.

Tentou se reeleger prefeito de Recife no pleito de 2000, mas foi derrotado pelo candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), João Paulo. A eleição, que foi definida no segundo turno por uma diferença mínima, assegurou a vitória ao petista, que recebeu 50,38% dos votos contra 49,61% do prefeito em exercício.

No ano de 2001, abandonou o PFL para se filiar ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB).

Disputou as eleições de 2002 e foi eleito deputado federal com 5,37% dos votos no estado de Pernambuco. Foi apoiado por coligação que reuniu as legendas do PMDB, do PSDB, do PFL e do Partido Progressista do Brasil (PPB). Em sua atuação como deputado federal na nova legislatura, participou da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania como terceiro vice-presidente entre os anos de 2005 e 2006.

Em 2003, fez uma nova mudança de legenda, transferindo-se para o Partido Trabalhista do Brasil (PTB). E, no ano posterior, 2004, voltou a se filiar ao PFL.

No pleito de 2006, reelegeu-se deputado federal com 2,53% dos votos e assumiu o mandato em 1º de fevereiro de 2007. Atuando no Congresso, continuou participando da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania como titular. Além disso, fez parte, também como titular, da Comissão Especial de Consolidação das Leis do Trabalho.

Publicou Estudos de Problemas Brasileiros (1971), Afirmação de Pernambuco (1986), Educação e desenvolvimento (1997), A Caminho do Recife (2000), Compromissos com Pernambuco (2002). Casado com Jane Coelho Magalhães Melo, teve quatro filhos.

Portanto, é justo que este Poder reconheça o trabalho desenvolvido por esta destacado professor, através da outorga da Medalha Leão do Norte Mérito Mérito "Político Governador Eduardo Campos. A presente iniciativa representa ato honroso para o nosso parlamento que, a partir de agora, tem a oportunidade de prestar esta homenagem.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

À 1ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1494/2017

Ementa: Denomina Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica Denominada Escola Técnica Estadual Jurandir Bezerra Lins, a Escola Técnica Estadual, no Município de Igarassu, Região Metropolitana Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 14.078, de 10 de junho de 2010.

Justificativa

Jurandir Bezerra Lins, formado em Administração de Empresas, focou sua vida pública na região metropolitana Norte, foi Prefeito e Vice-Prefeito de Igarassu por duas vezes, quando construiu 31 escolas das 51 que existem, foi vereador e Diretor da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Durante sua gestão administrativa conseguiu zerar o deficit de analfabetismo na cidade na sua gestão. Sempre focado na educação; Construiu as 2 únicas creches que existem, inclusive a de Araçoiaba quando ainda pertencia a Igarassu; Trouxe as delegacias de Igarassu Sede e Cruz do Rebouças; Comprou a maior frota de veículos da história da Prefeitura de Igarassu, até hoje, com recursos próprios e parcerias; Calçou 16 km de ruas; Trouxe 10 indústrias; Zerou o déficit escolar (a primeira cidade do Brasil); Os garis todos os dias antes de iniciar os trabalhos tomavam um café da manhã; Disponibilizava transporte gratuito para estudantes universitários; Criou a primeira agência de desenvolvimento da Cidade; e no fim de seu mandato, deixou pronto para dar início a primeira escola técnica e a primeira escola de técnicas agrícolas. Mas infelizmente seu sucessor não deu continuidade;

Faleceu em 2012 aos anos 79 anos, deixando um legado voltado a educação e ao bem-estar das pessoas.

Ante o exposto, acreditamos que o nosso Projeto de Lei está plenamente justificado, solicito de nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a melhor das acolhidas a esta proposição, viabilizando a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Guilherme Uchoa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1495/2017

Ementa: Denomina Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário construído no município de Macaparana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei se justifica pelo fato do cidadão Celso Xavier de Moraes Andrade ter contribuído para a geração de empregos e difusão de renda, especialmente como um dos fundadores da Usina Nossa Senhora de Lourdes, sendo durante muito tempo uma grande fonte na geração de empregos na cidade de Macaparana, desenvolvendo a economia local e distribuindo renda.

Nascido em 04 de janeiro de 1914, teve forte atuação no crescimento do comércio local, tendo em vista os empregos gerados através de sua visão empreendedora, possibilitando uma fonte de renda para a população da região.

Respeitado e admirado na cidade da Mata Norte, empreendeu para o crescimento de Macaparana e, por consequência, da população ali residente. Ainda atuou de forma ostensiva no crescimento da região, tendo sido um exímio agricultor em toda Região da Zona da Mata Norte.

O agricultor Celso Xavier de Moraes Andrade partiu desta existência em 19 de janeiro de 2001, deixando um legado que segue atual, ajudando no fortalecimento do Município de Macaparana. Alguém que tanto fez por sua região merece ser sempre homenageado e lembrado.

No ano de 2013, com o objetivo de dinamizar a administração do Terminal Rodoviário do Município de Macaparana, foi implementado o Convênio nº 009/2013, entre a Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI e o Município de Macaparana, tendo como objetivo a cessão de uso e transferência da administração do Terminal Rodoviário de Macaparana, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 11 de fevereiro de 2014.

O Terminal Rodoviário do Município de Macaparana interliga esta cidade aos demais municípios da região da Mata Norte de Pernambuco, sendo um local de grande movimentação de pessoas.

Por tudo exposto, rogo dos ilustres pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária, denominando Celso Xavier de Moraes Andrade o Terminal Rodoviário do Município de Macaparana, por ponderar, uma questão de justiça.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Antônio Moraes
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1496/2017

Ementa: Institui o Projeto Inscrição Solidária para Corridas, caminhadas e ciclismo de Rua, no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigado, a empresa ou órgão organizador de eventos como corridas, caminhadas e ciclismo de Rua no Estado de Pernambuco, a reservar 5% da cota máxima de inscrições para insenção de atletas de baixa renda do Estado de Pernambuco.

§ 1º Para que se cumpra o disposto no art. 1º, o atleta interessado em obter o benefício deverá comprovar o que se pede através de comprovantes de inscrições em programas sociais governamentais, alunos de escolas públicas, universidades públicas.

§ 2º Em caso de ausência injustificada na prova o atleta não poderá requerer sua participação em outra corrida por esse programa no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este Projeto de Lei tem por objetivo incluir o cidadão atleta profissional ou não que participam dos programas esportivos da Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação nos eventos de corrida de rua que acontecem frequentemente no Estado de Pernambuco. Conforme a Constituição da República no art. 217, § 3º - "O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social." Praticamente todos os meses têm eventos de corrida de Rua, que se utilizam das vias públicas da cidade para que o evento ocorra, sendo justo que estes eventos contribuam com a inserção das pessoas carentes ao esporte. Sabemos, também, que incentivar a prática de esporte contribui com a qualidade de vida e saúde das pessoas como prevenção à doenças oriundas da obesidade e problemas cardiovasculares sendo este projeto um incentivador a prática de hábitos saudáveis. Pelos motivos expostos, com a finalidade de contribuir com a qualidade de vida e prevenção às doenças, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 6ª e 9ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 8147/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Rodrigo Sergio Dias; e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó/PE, Túlio Alves Alcântara, no sentido de viabilizarem o PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, do Ministério da Saúde, através da FUNASA, para atender as necessidades de saneamento básico com a construção de banheiros nas casas das famílias da comunidade SÍTIO CAMARÁ E PAU FERRO, localizada na Zona Rural do município de Bodocó, pertencente ao Sertão do Araripe pernambucano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó; Ilmo. Sr. Rodrigo Sergio Dias, Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilma. Sra. Fabiana Oliveira, Diretora da Associação dos Moradores do Sítio Camará e Pau Ferro – Bodocó/PE.

Justificativa

Segundo a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, do Ministério da Saúde, o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares surgiu com a necessidade de promover soluções individualizadas de saneamento em diversas situações, principalmente nas pequenas localidades e periferias das cidades, com os seguintes objetivos: 1) Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas, para a construção de banheiros; 2) Contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar; 3) Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos, e; 4) Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de: reservatório domiciliar de água; tanque de lavar roupa; lavatório; pia de cozinha; ligação à rede de distribuição de água (se existir na comunidade); ligação à rede coletora de esgoto (se existir na comunidade); entre outras. São consideradas melhorias sanitárias coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, poço chafariz, pequenos ramais condominiais, tanque séptico coletivo, etc. Para que o Programa chegue às comunidades, é necessário que a prefeitura faça convênio com a FUNASA, para tornar possível a construção de conjuntos sanitários em casas de famílias que não possuem recursos financeiros e ter um banheiro digno e descente para as necessidades diárias, sendo uma questão de Saúde Pública. Por tudo exposto, peço que o referido Programa seja viabilizado para a comunidade indicada, elevando a qualidade de vida das famílias a serem beneficiadas, solicitando que os meus Pares aproveem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8148/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido

de envidar esforços necessários para que seja PERFURADO E INSTALADO UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO SERRA NOVA, na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Maciel Ferreira Lima, Diretor da Associação Rural dos Moradores do Sítio Serra Nova – Bodocó/PE.

Justificativa
<p>Este pleito tem como objetivo solicitar que o Governo, através do IPA, viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Serra Nova, localizado na Zona Rural do município de Bodocó.</p> <p>O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas humanas e animais, minimizando a escassez de água por conta da estiagem que ainda perdura em diversas áreas do estado. Pois nos últimos 6 anos, por exemplo, os pequenos agricultores e ou criadores de bovinos e outros animais, vêm sofrendo amargamente com a falta de água. Uma vez que os barreiros e açudes hoje existentes são de pequeno porte e não são suficientes para abastecer as comunidades durante todo o período da estiagem, mesmo considerando que as chuvas já chegaram em algumas localidades. Considerando justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.</p>
Roberta Arraes Deputada

Indicação Nº 8149/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja PERFURADO E INSTALADO UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO CALDEIRÃO DO MESTRE E TABULEIRINHO, na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Antônio Neto da Silva, Diretor da Associação dos Moradores do Sítio Caldeirão do Mestre e Tabuleirinho – Bodocó/PE.

Justificativa
<p>Este pleito tem como objetivo solicitar que o Governo, através do IPA, viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Caldeirão do Mestre e Tabuleirinho, localizado na Zona Rural do município de Bodocó.</p> <p>O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas humanas e animais, minimizando a escassez de água por conta da estiagem que ainda perdura em diversas áreas do estado. Pois nos últimos 6 anos, por exemplo, os pequenos agricultores e ou criadores de bovinos e outros animais, vêm sofrendo amargamente com a falta de água. Uma vez que os barreiros e açudes hoje existentes são de pequeno porte e não são suficientes para abastecer as comunidades durante todo o período da estiagem, mesmo considerando que as chuvas já chegaram em algumas localidades. Considerando justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.</p>
Roberta Arraes Deputada

Indicação Nº 8150/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja PERFURADO E INSTALADO UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO CAMARÁ E PAU FERRO, na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilma. Sra. Fabiana Oliveira, Diretora da Associação dos Moradores do Sítio Camará e Pau Ferro – Bodocó/PE.

Justificativa
<p>Este pleito tem como objetivo solicitar que o Governo, através do IPA, viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Camará e Pau Ferro, localizado na Zona Rural do município de Bodocó.</p> <p>O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas humanas e animais, minimizando a escassez de água por conta da estiagem que ainda perdura em diversas áreas do estado. Pois nos últimos 6 anos, por exemplo, os pequenos agricultores e ou criadores de bovinos e outros animais, vêm sofrendo amargamente com a falta de água. Uma vez que os barreiros e açudes hoje existentes são de pequeno porte e não são suficientes para abastecer as comunidades durante todo o período da estiagem, mesmo considerando que as chuvas já chegaram em algumas localidades. Considerando justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.</p>
Roberta Arraes Deputada

Indicação Nº 8151/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja PERFURADO E INSTALADO UM POÇO ARTESIANO NO SÍTIO BAIXIO DO VENTO E CUPIM, na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Antônio Nunes Leite, Diretor da Associação dos Agricultores do Sítio Baixio do Vento e Cupim – Bodocó/PE.

Justificativa
<p>Este pleito tem como objetivo solicitar que o Governo, através do IPA, viabilize a perfuração e instalação de um poço artesiano no Sítio Baixio do Vento e Cupim, localizado na Zona Rural do município de Bodocó.</p> <p>O poço dá a quem o recebe o benefício de explorar os recursos hídricos disponibilizados pela natureza para saciar pequenas demandas humanas e animais, minimizando a escassez de água por conta da estiagem que ainda perdura em diversas áreas do estado. Pois nos últimos 6 anos, por exemplo, os pequenos agricultores e ou criadores de bovinos e outros animais, vêm sofrendo amargamente com a falta de água. Uma vez que os barreiros e açudes hoje existentes são de pequeno porte e não são suficientes para abastecer as comunidades durante todo o período da estiagem, mesmo considerando que as chuvas já chegaram em algumas localidades. Considerando justificado o pleito, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.</p>
Roberta Arraes Deputada

Indicação Nº 8152/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Rodrigo Sergio Dias; e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bodocó/PE, Túlio Alves Alcântara, no sentido de viabilizarem o PROGRAMA DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, do Ministério da Saúde, através da FUNASA, para atender as necessidades de saneamento básico com a construção de banheiros nas casas das famílias da comunidade SÍTIO BAIXIO DO VENTO E CUPIM, localizada na Zona Rural do município de Bodocó, pertencente ao Sertão do Araripe pernambucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó; Ilmo. Sr. Rodrigo Sergio Dias, Presidente da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA; Ilmo. Sr. Antônio Nunes Leite, Diretor da Associação dos Agricultores do Sítio Baixio do Vento e Cupim – Bodocó/PE; Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE.

Justificativa

Segundo a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, do Ministério da Saúde, o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares surgiu com a necessidade de promover soluções individualizadas de saneamento em diversas situações, principalmente nas pequenas localidades e periferias das cidades, com os seguintes objetivos: 1) Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas, para a construção de banheiros; 2) Contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar; 3) Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos, e; 4) Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio. Incluem a construção de módulos sanitários, banheiro, privada, tanque séptico, sumidouro (poço absorvente), instalações de: reservatório domiciliar de água; tanque de lavar roupa; lavatório; pia de cozinha; ligação à rede de distribuição de água (se existir na comunidade); ligação à rede coletora de esgoto (se existir na comunidade); entre outras. São consideradas melhorias sanitárias coletivas de pequeno porte, por exemplo: banheiro público, poço chafariz, pequenos ramais condominiais, tanque séptico coletivo, etc. Para que o Programa chegue às comunidades, é necessário que a prefeitura faça convênio com a FUNASA, para tornar possível a construção de conjuntos sanitários em casas de famílias que não possuem recursos financeiros e ter um banheiro digno e descente para as necessidades diárias, sendo uma questão de Saúde Pública. Por tudo exposto, peço que o referido Programa seja viabilizado para a comunidade indicada, elevando a qualidade de vida das famílias a serem beneficiadas, solicitando que os meus Pares aproveem esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Roberta Arraes Deputada

Indicação Nº 8153/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transporte e Trânsito da Cidade de Olinda, **Gustavo Alves de Lira**, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária, a readequação do estacionamento permitido na Rua Otaviano Pessoa Monteiro, Casa Caiada, no município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZael DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; BOX CHINA, Proprietário; J&S EXTINTORES, Proprietário; CLIVEL CENTRO AUTOMOTIVO, Proprietário; LIFT ACADEMIA, Proprietário; LAVA JATO ELITE, Proprietário; TAPIOCA D’MARIA, Proprietário; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LUAR DE OLINDA, Síndico; JULIANA CAVADINHA, Moradora do Edifício QuebraMar; EDIFÍCIO QUEBRAMAR, Síndico; ANA ROCHA CABELOS E ESTILO CASUAL, Proprietário; ARENA DO SABOR, Proprietário; BAR E RESTAURANTE ARARAS, Proprietário; AGROFISH PET SHOP, Proprietário.

Justificativa
<p>A proposição em pauta tem como origem a solicitação dos moradores da Rua Otaviano Pessoa Monteiro, localizada no bairro de Casa Caiada, para que fizesse gestão junto aos órgãos competentes e a Prefeitura da Cidade de Olinda, no sentido de resolver o problema de estacionamento duplo na via acima discriminada, readequando-o para que seja permitido em apenas um dos lados da rua. No momento, a dificuldade de locomoção de transeuntes é patente, haja vista a existência de carros estacionados nos dois lados do referido logradouro, o que torna ainda mais estreito e de difícil acesso. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo as autoridades municipais através desta propositura, e esperamos que resolvam o citado problema com a maior brevidade. Ante o exposto, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.</p> <p>Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.</p>
Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 8154/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Dra. Simone Lucchese**, no sentido de adotar providências urgentes quanto ao acúmulo de água empoçada na descida do Viaduto em frente ao Shopping Tacaruna, sentido Recife/Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUÍNO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZael DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; ESPAÇO CIÊNCIA, Gestor.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo acabar com o desvio de veículos, haja vista a obstrução de uma faixa por acúmulo de água empoçada diariamente naquela localidade, e com o período das chuvas torna-se ainda mais crítico.

O trânsito é sempre intenso naquele trecho, por se tratar de corredor principal que interliga os municípios de Olinda e Recife, o que vem causando inúmeros problemas, enquanto não adotar as medidas necessárias para solucionar essa concentração de água.

Por assim ser é que estamos nos dirigindo à edilidade olindense, para que tomem as providências que se fazem necessárias, visando resolver tal problema.

Ante o exposto, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8155/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja realizada a LIMPEZA DE AÇUDE E BARREIRO NO SÍTIO SERRA NOVA, localizado na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Maciel Ferreira Lima, Diretor da Associação Rural dos Moradores do Sítio Serra Nova – Bodocó/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva solicitar ao Governo do Estado, através do IPA, que viabilize a limpeza do açude e barreiro localizados no Sítio Serra Nova, situado na Zona Rural do município de Bodocó.

Com a execução da demanda solicitada, que são equipamentos de pequeno porte, estaremos atendendo reivindicações das famílias que residem no sítio acima citado, que vêm sofrendo com a falta de água por conta da estiagem prolongada ano a ano. Dessa forma, os pequenos agricultores e familiares beneficiados, terão a possibilidade de aumentar a capacidade hídrica, por conta da chegada do período chuvoso e associada às outras formas de ter acesso a esse precioso líquido, a exemplo de poços artesanios e carros-pipa, minimizando o impacto de sua escassez.

Considerando justificada a proposição, peço o apoio dos nobres Pares que compõem esta Casa, para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8156/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja realizada a LIMPEZA DE AÇUDE E BARREIRO NO SÍTIO CALDEIRÃO DO MESTRE E TABULEIRINHO, localizado na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Antônio Neto da Silva, Diretor da Associação dos Moradores do Sítio Caldeirão do Mestre e Tabuleirinho – Bodocó/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva solicitar ao Governo do Estado, através do IPA, que viabilize a limpeza do açude e barreiro localizados no Sítio Caldeirão do Mestre e Tabuleirinho, situado na Zona Rural do município de Bodocó.

Com a execução da demanda solicitada, que são equipamentos de pequeno porte, estaremos atendendo reivindicações das famílias que residem no sítio acima citado, que vêm sofrendo com a falta de água por conta da estiagem prolongada ano a ano. Dessa forma, os pequenos agricultores e familiares beneficiados, terão a possibilidade de aumentar a capacidade hídrica, por conta da chegada do período chuvoso e associada às outras formas de ter acesso a esse precioso líquido, a exemplo de poços artesanios e carros-pipa, minimizando o impacto de sua escassez.

Considerando justificada a proposição, peço o apoio dos nobres Pares que compõem esta Casa, para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8157/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido de envidar esforços necessários para que seja realizada a LIMPEZA DE AÇUDE E BARREIRO NO SÍTIO CAMARÁ E PAU FERRO, localizado na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilma. Sra. Fabiana Oliveira, Diretora da Associação dos Moradores do Sítio Camará e Pau Ferro – Bodocó/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva solicitar ao Governo do Estado, através do IPA, que viabilize a limpeza do açude e barreiro localizados no Sítio Camará e Pau Ferro, situado na Zona Rural do município de Bodocó.

Com a execução da demanda solicitada, que são equipamentos de pequeno porte, estaremos atendendo reivindicações das famílias que residem no sítio acima citado, que vêm sofrendo com a falta de água por conta da estiagem prolongada ano a ano. Dessa forma, os pequenos agricultores e familiares beneficiados, terão a possibilidade de aumentar a capacidade hídrica, por conta da chegada do período chuvoso e associada às outras formas de ter acesso a esse precioso líquido, a exemplo de poços artesanios e carros-pipa, minimizando o impacto de sua escassez.

Considerando justificada a proposição, peço o apoio dos nobres Pares que compõem esta Casa, para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8158/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Nilton Mota; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, Gabriel Alves Maciel, no sentido

de envidar esforços necessários para que seja realizada a LIMPEZA DE AÇUDE E BARREIRO NO SÍTIO BAIXIO DO VENTO E CUPIM, localizado na Zona Rural do município de BODOCÓ/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Francisco Luiz Martins (Chico Bolin), Vereador do Município de Bodocó/PE; Ilmo. Sr. Antônio Nunes Leite, Diretor da Associação dos Agricultores do Sítio Baixio do Vento e Cupim – Bodocó/PE.

Justificativa

Este pleito objetiva solicitar ao Governo do Estado, através do IPA, que viabilize a limpeza do açude e barreiro localizados no Sítio Baixio do Vento e Cupim, situado na Zona Rural do município de Bodocó.

Com a execução da demanda solicitada, que são equipamentos de pequeno porte, estaremos atendendo reivindicações das famílias que residem no sítio acima citado, que vêm sofrendo com a falta de água por conta da estiagem prolongada ano a ano. Dessa forma, os pequenos agricultores e familiares beneficiados, terão a possibilidade de aumentar a capacidade hídrica, por conta da chegada do período chuvoso e associada às outras formas de ter acesso a esse precioso líquido, a exemplo de poços artesanios e carros-pipa, minimizando o impacto de sua escassez.

Considerando justificada a proposição, peço o apoio dos nobres Pares que compõem esta Casa, para sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8159/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Dra. Simone Lucchese**, no sentido de proceder com a urgência que se faz necessária, o recapeamento asfáltico da Avenida Getúlio Vargas, nas imediações do número 498, bairro de Casa Caiada, município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUINO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; O CAÇUÁ BOTEÇO, Proprietário; SAM’S BAR & PETISCOS, Proprietário; FUT BURGUER, Proprietário; PEIXARIA FRUTOS DO MAR, Proprietário; SKINA MAGAZINE, Proprietário; CRIS MODAS, Proprietário; PÉ DE PORCO, Proprietário; FARMÁCIAS BEM ESTAR LTDA, Proprietário; ARMAZÉM SAFIRA, Proprietário; DEPOSITO AMIGO FIEL, Proprietário; CRECHE TANCREDO NEVES, Gestor; MERCADO ESTRELA, Proprietário; ARMAZÉM BOM PREÇO, Proprietário; TIAS LANCHES, Proprietária; PRA QUEM GOSTA RESTAURANTE, Proprietário; IGREJA BATISTA FILADÉLFIA RENOVADA, Pastor; Keep Academia, Proprietário.

Justificativa

A referida indicação justifica-se face à precariedade da pavimentação da via urbana acima discriminada. A atual situação coloca em riscos motoristas e transeuntes ante a existência de imensos buracos na localidade.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir os nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, visando a sua aprovação em plenário.

Por assim ser, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 28 de junho de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8160/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, **Lupércio Carlos do Nascimento**, e a Excelentíssima Senhora Secretária de Obras da Cidade de Olinda, **Dra. Simone Lucchese**, no sentido de proceder com a urgência que se faz necessária, o recapeamento asfáltico da Avenida Argentina Castelo Branco, no bairro de Ouro Preto, nas imediações do terminal de ônibus, município de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO, Arcebispo; LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito da Cidade de Olinda; MÁRCIO ANTONY DOMINGOS BOTELHO, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, Vereador da Cidade de Olinda; DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO, Vereadora da Cidade de Olinda; EDMILSON FERNANDES DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA MORAIS FONSECA, Vereadora da Cidade de Olinda; ALEXANDRO DE LIMA FREITAS, Vereador da Cidade de Olinda; JESUINO GOMES DE ARAUJO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; JOÃO JOAQUIM DE MELO NETO, Vereador da Cidade de Olinda; VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO DE SANTANA SOARES, Vereador da Cidade de Olinda; MARCIO CORDEIRO DA SILVA, Vereador da Cidade de Olinda; IZABEL DJALMA DO NASCIMENTO, Vereador da Cidade de Olinda; JOSE GAUDENCIO DE LIMA NETO, Vereador da Cidade de Olinda; MARCELO GONÇALVES DE MELO, Vereador da Cidade de Olinda; RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA, Vereador da Cidade de Olinda; SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA, Vereador da Cidade de Olinda; ROTARY CLUBE DE OLINDA, Diretoria; AUTO PEÇAS VICENTE, Diretoria; MAURICIO GALVÃO, Diretor; OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DE OLINDA, Diretoria; ROBSON JOSÉ GOMES DE PAULA, Suplente de Vereador de Olinda; O CAÇUÁ BOTEÇO, Proprietário; SAM’S BAR & PETISCOS, Proprietário; FUT BURGUER, Proprietário; PEIXARIA FRUTOS DO MAR, Proprietário; SKINA MAGAZINE, Proprietário; CRIS MODAS, Proprietário; PÉ DE PORCO, Proprietário; FARMÁCIAS BEM ESTAR LTDA, Proprietário; ARMAZÉM SAFIRA, Proprietário; DEPOSITO AMIGO FIEL, Proprietário; CRECHE TANCREDO NEVES, Gestor; MERCADO ESTRELA, Proprietário; ARMAZÉM BOM PREÇO, Proprietário; TIAS LANCHES, Proprietária; PRA QUEM GOSTA RESTAURANTE, Proprietário; IGREJA BATISTA FILADÉLFIA RENOVADA, Pastor.

Justificativa

A referida indicação justifica-se face à precariedade da pavimentação da via urbana acima discriminada. A atual situação coloca em riscos motoristas e transeuntes ante a existência de imensos buracos na localidade, o que dificulta principalmente o tráfego de veículos automotores nas proximidades do terminal de ônibus de Ouro Preto.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir os nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, visando a sua aprovação em plenário.

Por assim ser, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 8161/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de unirem esforços para realizar a OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RODOVIA PE-149, NO TRECHO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE ALTINHO À AGRESTINA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Artur Felipe de Carvalho Rodrigues, Vereador de Altinho.

Justificativa

Este pleito visa solicitar que o Governo do Estado, através do DER, viabilize a operação tapa buraco na Rodovia PE 149, no trecho que liga os municípios de Altinho à Agrestina, na Região do Agreste pernambucano.

O trecho da rodovia em questão, que tem um intenso trafego de veículos de todo porte, encontra-se esburacado ao longo de sua extensão, prejudicando o trânsito de veículos, podendo causar prejuízos diversos e acidentetes.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Roberta Arraes
Deputada

Indicação Nº 8162/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Cruangi no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti,, Secretário de Defesa Social; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8163/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Livramento do Tiúma no município de Timbaúba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Ulisses Felinto Filho, Prefeito de Timbaúba; Maria da Conceição Alessandra Silva de Santana, Vereadora; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8164/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Bernardo Vieira no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; André Maio, Vereador; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8165/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Curral Queimado no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8166/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Rajada no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8167/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de viabilizar um mutirão do Programa Resgatando Cidadania, no distrito de Cristália no município de Petrolina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara,, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Miguel Coelho, Prefeito de Petrolina; Alex de Jesus, Vereador; William Brígido, Bispo.

Justificativa

O Resgatando visa levar serviços gratuitos de documentação básica para população carente, promover a qualidade de vida e aproximar cada vez mais a polícia e comunidade. As emissões de documentos a partir da 2ª via.

As ações contarão com o apoio de grandes parceiros, como o Instituto de Identificação Tavares Buril – IITB, a Polícia Científica, o Programa Governo Presente, as Secretarias e Prefeituras das Cidades que receberão as atividades, além da Secretaria da Mulher de Pernambuco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 8168/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry**, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado, **Nilton Mota**, no sentido de providenciar junto ao IPA, a terraplanagem, pavimentação e drenagem de uma área pertencente ao IFPE – Instituto Federal de Pernambuco, situado na Rua Professor Luís Freire, 500 - Cidade Universitário - Recife/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jose Mendonça Filho, Ministro da Educação; Frederico Amâncio, Secretaria do Educação; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; IFPE, Reitoria; Rosana Maria Teles, Chefe de Gabinete; Andréa Paula Nóbrega Arruda, Assistente em Administração; Daniele Bazante Teixeira do Nascimento -, Assistente em Administração; Maria Helena Ramos Rodrigues -, Coordenadora de Logística da Reitoria; Maria Richely Barbosa de Moura, Secretária Executiva; Maristhela de Fátima Araújo de Oliveira -, Técnica em Secretariado; Paloma Sheila da Silva -, Coordenadora de Documentação do Gabinete; Robson José Gomes De Paula, Suplente de Vereador de Olinda.

Justificativa

A proposição que ora estaminando a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, objetiva oferecer ao IFPE melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho.

O IFPE é uma instituição centenária, e ao mesmo tempo inovadora, e, visando dar continuidade ao seu trabalho de extensão, necessita da construção de mais uma de suas unidades. Atualmente com 16 campi distribuídos do litoral ao sertão de Pernambuco, ela é formada por 17 polos, alia seu viés profissionalizante de origem, voltado a atender as demandas do mercado produtivo e da indústria no desenvolvimento do seu saber científico. Mas do que profissionais, ela forma cidadãos cientistas e indivíduos aptos a integrar com excelência a sua cadeia produtiva.

Com um trabalho magnífico, o IFPE visa socializar o saber e as experiências na área da agricultura e do empreendedorismo, o que é de imenso valor para a comunidade acadêmica de Pernambuco.

Ante o exposto, é que vimos nos dirigir os nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem a esta indicação a necessária acolhida, visando a sua aprovação em plenário.

Por assim ser, e dando como plenamente justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares que conosco têm assento na Casa Joaquim Nabuco, que acolham no intuito da sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 3505/2017

Requeremos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada no dia 15 de agosto do corrente ano, uma Reunião Solene em homenagem aos **20 ANOS DA ACOMP-PE (ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO)**, situada no município de Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo.Sr. George Fernando Ribeiro, Presidente da ACOMP-PE; Ilmo. Sr. Elivaldo Sodré da Mota, Vice Precidente da ACOMP-PE.

Justificativa

Este Pleito visa homenagear a ACOMP (Associação dos comissários de Policia Civil do Estado de Pernambuco), pela passagem dos 20 anos de atividades da associação.

A ACOMP foi criada às 09:00 horas de uma sexta-feira, 07 de novembro de 1997, reunia-se um número de idealizadores, todos comissários de polícia, com o intuito de criar uma associação representativa da classe da qual eles faziam parte. Nesse dia foi emitida a certidão de nascimento da ACOMP/PE, quando em reunião no endereço residencial do fundador dessa entidade, o Sr. Paulo Roberto Cotizo de Souza, que foi o seu primeiro presidente, com outros companheiros fizeram a primeira reunião da Assembléia Geral de fundação da ACOMP/PE, nesta ocasião foram discutidos e aprovados os Estatutos Sociais e eleita à primeira diretoria.

Posteriormente acorreram outras diretorias que seguiram os parâmetros e ideais daquele grupo, sucedendo-se em sua presidência o Sr. Erivaldo José de Vasconcelos, Sr. Reinaldo Contente Pimentel e em seguida o Sr. George Fernando Ribeiro Neves, o qual na qualidade de vice-presidente, por renúncia do titular da época, assumiu as funções de presidência e por eleições livres, ocorridas posteriormente, ainda hoje exerce o cargo máximo da entidade, mantendo-se na dianteira das lutas em prol do crescimento da classe de comissários de polícia civil do Estado de Pernambuco.

Sendo fiel ao objetivo de sua criação a ASSOCIAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ACOMP-PE, busca junto aos seus associados, dar toda atenção ao quadro policial como um todo, tendo um cuidado especial com aqueles que cumprem sua missão policial nos lugares mais distantes e mais carentes, os quais requerem maior cota de sacrifício pessoal, e procura de forma global atender, na luta plena aos clamores dos associados.

A ACOMP/PE representa um elo forte, dando voz e alcance aos anseios da classe, integrando todos os níveis funcionais com os mais altos gestores da administração policial, incentiva a humanização, além de integrar o corpo policial com a sociedade em geral. Dissemina a consciência de corpo entre os comissários, incentivando e cultivando a existência do policial eficiente e isento de truculência, sociável. Objetiva transmitir a credibilidade, ensinando a valorização e o respeito nos procedimentos policiais e padronização das rotinas adotadas nas delegacias.

Essa Associação prima pelo engrandecimento da verdade, do incentivo a educação com eficiência e ao profissionalismo policial. Busca e incentiva o desenvolvimento específico e pessoal, em tudo o que se refere a evolução do quadro, quantos aos aspectos técnicos, culturais e humanos e na melhoria da qualidade de vida daqueles integrantes da classe em foco.

Por tudo exposto, acrescentando que a ACOMP-PE comemora 20 anos de existência no Estado de Pernambuco, sendo justo que esta Casa aprove a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2017.
Eriberto Medeiros Deputado

Requerimento Nº 3506/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, um **Voto de Congratulações** pelo **Dia do Agricultor**, a ser comemorado no dia 28 de julho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado e Secretário de Desenvolvimento Econômico; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária; Doriel Saturnino de Barros, Diretor Presidente da FETAPE; Francisco Pascoal Cipriano da Silva, Presidente do STR; Coodapis Agricultura Familiar, Diretoria; Associação Comunitária de Agricultores e Artesãos do povoado de Pindoba, Associados.

Justificativa

A data homenageia os profissionais que trabalham com o cultivo de "produtos da terra", como frutas, hortaliças e vegetais. O agricultor é um dos principais motores da economia nacional, responsável por produzir alguns dos bens essenciais para o sustento do país.

O Dia do Agricultor foi criado através do **Decreto de Lei nº 48.630, de 27 de julho de 1960**, em comemoração ao aniversário de 100 anos da fundação do Ministério da Agricultura.

O presidente Jucelino Kubitschek foi quem assinou a lei, acreditando serem os agricultores os principais responsáveis pelo crescimento econômico do Brasil, em meados do século XX.

Como parlamentar, reconhecemos a imensurável importância daqueles que vivem da nobre arte da agricultura, que nos possibilita uma gama extensa de alimentos produzidos pelo seu trabalho, contribuindo para a saúde e qualidade de vida de cada cidadão.

Ante o exposto, e acreditando na aprovação deste requerimento, é que estamos pleiteando aos nossos ilustres pares na Casa Joaquim Nabuco, que o acolha no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 3507/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja aprovado um VOTO DE PESAR, pelo falecimento da Ilma. Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 28 de Junho de 2017, no Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ILMO. SR. PEDRO JOSÉ DE VASCONCELOS SOUZA SOBRINHO, -.

Justificativa

A Falecida Sra. MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, nos deixa um exemplo de cidadã honrada.

Mulher dedicada à família, filha querida, foi sempre um ponto de apoio e um conselheira para todos. Ensinou a todos o valor da honestidade e da conquista dos sonhos através da luta do próprio exemplo e testemunho.

É pois com este sentimento de profunda perda que se propõe um Voto de pesar, apresentando as nossas condolências a seus familiares e amigos.

Diante do Exposto, solicito dos ilustres pares aprovação deste requerimento .

Sala das Reuniões, em 29 de junho de 2017.

Pedro Serafim Neto Deputado

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 9 DE JULHO DE 2017.

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de junho do ano dois mil e dezessete, no plenário da câmara municipal de Ibirimir, Pernambuco, reuniram-se os deputados estaduais Eduino Brito, Valdemar Borges e Julio Cavalcanti, sob a presidência do primeiro, para discutirem questões inerentes à construção do ramal da transposição do Rio São Francisco, para abastecimento do açude Poço da Cruz e a revitalização do perímetro irrigado. Dando início aos trabalhos o deputado Eduino convidou o prefeito de Ibirimir, Sr. Adalto Bodegão, os vereadores Emerson Vieira, Duda Vasconcelos, Nilsinho, Zé Neto e Sandra, o Dr. João Paulo, representante da APAC, o Dr. Augusto Cesar, representante da COMPESA, e o Sr. Francisco Manoel, Presidente do Conselho Gestor dos Usuários do Açude Poço da Cruz, para comporem a mesa. Na sequência o professor Luiz Calado proferiu uma palestra sobre a situação da barragem Poço da Cruz e as necessidades imediatas, bem como o uso da água com sustentabilidade. Falou que para evitar desperdícios é necessário mudar todo

sistema de irrigação existente que deverá ser por gotejamento. Na sua fala o deputado Eduino afirmou que o perímetro irrigado de Poço da Cruz emprega quinhentas famílias se estiver em pleno funcionamento, fato que por si já obriga sua revitalização. O deputado Valdemar Borges afirmou que é preciso viabilizar o uso da água da transposição do São Francisco. Disse também que o Governo do Estado requereu e o Governo Federal indicou que a irrigação do perímetro será feita. O deputado Júlio Cavalcanti reiterou a necessidade do uso racional dos recursos naturais, especialmente a água, pois é de suma importância que daqui a décadas o Rio São Francisco continue propiciando o desenvolvimento da nossa região. Usaram da palavra também os vereadores Emerson Vieira, Duda Vasconcelos, Sandra, Ataíde da Rádio e Alan Delon, o prefeito Adalto Bodegão, os senhores André Cantareli, Francisco Manoel, Oliveira, Sebastião Alves, João Batista e o Dr. Augusto Cesar, gerente regional da COMPESA, bem como José Totonho e Valmir da Banana. Na sequencia o Dr. José Borges afirmou que o DENOCS já dispõe de projeto para construção do canal e as demandas correlatas, dependendo apenas da liberação das verbas. Por fim o deputado Eduino agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada. E, para que tudo seja registrado, foi digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada assinada e publicada.

Ibirimir, 09 de junho de 2017.
Dep. Claudiano Martins Filho Presidente
Dep. Odacy Amorim Dep. Roberta Arraes Dep. Henrique Queiroz

Portarias

PORTARIA N.º 170/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 341650 e 922107/2017, do **Deputado João Eudes**, **RESOLVE**: cancelar e alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de julho de 2017, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	120%	62,15%
MARIA ZILDA DE ARAUJO NUNES	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	—
ELYE TENORIO DE FRANÇA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	65,80%	120%
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
GOELDI TENORIO MACAMBIRA	Assessor Especial/PL-ASC	48,12%	74,42%
INGRID POLIANA FERREIRA GUIMARÃES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	74%	120%
JOÃO MARCELO SOUSA GONÇALVES	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
JOSÉ JARIVAL CORDEIRO DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MANOEL SEVERINO CARNEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	24,46%	71,95%
MARIA DE FATIMA FELIZ XAVIER	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MARIA DE FÁTIMA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MARIA INÊS MARINHO CORDEIRO	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MARIA OLÍVIA LEITE DE AGUAIR SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MÁRIO EDSON TENORIO COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
MAURICIO CÂNDIDO DA ROCHA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
RENNE CESAR GONÇALVES SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
THIAGO BARBOSA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%
VERA LUCIA SOARES DE SOUZA	Assessor Especial/PL-ASC	75,39%	74,42%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 29 de junho de 2017.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 171/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/2017, do **Deputado Lucas Ramos**, **RESOLVE**: atribuir ao servidor **JAÍLSON ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, gratificação de representação de 64,4% (sessenta e quatro vírgula quatro por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de julho de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 29 de junho de 2017.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 172/17

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 15 do Regimento Interno e por decisão da Mesa Diretora, **RESOLVE**: determinar que durante os dias 01 a 31 de julho de 2017, período do recesso Parlamentar, o expediente neste Poder Legislativo seja das 08h às 13h.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Em, 29 de junho de 2017.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário

Escala de Férias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
GERÊNCIA DE CADASTRO FUNCIONAL

ESCALA DE FÉRIAS

A Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos dos Atos nº. 468/89 e 598/15 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei nº. 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivo e comissionado da Assembleia Legislativa, na seguinte ordem:

MAT NOME DO FUNCIONÁRIO	EXERCÍCIO	GOZO			
0028398 ADELIA LINO BEZERRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028159 DEMOSTENES ALVES ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028770 ADELIA MARIA DE MENDONCA MAGALHAES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028599 DESLANDIA GERLAIDE LACERDA DE ARAUJO ANDRADE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028487 ADELITE JOANA COELHO DE MELO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029019 DHARA VANESSA SILVA MACEDO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028376 ADILSON AGUIAR DE MIRANDA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029009 DIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029077 ADILTON SILVA DA ROCHA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028595 DIEGO LUIZ PAES FERNANDES BARBOSA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028693 ADRIANA ALBINO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028424 DINA MARIA JORGE CORREA GIL RODRIGUES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026865 ADRIANA CAVALCANTI MOREIRA VELOSO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028973 DORI EDSON LOPES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028585 ADRIANA VANIA BORGES RODRIGUES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028833 EBERTON NUNES DE SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0022314 ADRIANO CARRAZZONI BEZERRA DE MENEZES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026557 EDILENE MARIA DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027496 ADRIANO DE MEDEIROS MOTA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027950 EDILSON CASSIMIRO DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026555 AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029116 EDINALDO BATISTA HORAS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026154 AGEU GOMES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028688 EDJANE FERREIRA BEZERRA DE FRANCA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028851 AGNALDO FREIRE PATRIOTA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029127 EDNEIDE ALVES DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028953 ALAM CLEBSON DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027337 EDNILZA CAMARA LEITE TAVARES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028255 ALBERTO SATURNINO RIBEIRO ALVES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0000552 EDSON ALVES DE ASSIS JUNIOR	2017	03/07/2017 01/08/2017
0023994 ALCIENE BATISTA DA MOTA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027524 EDSON DE SOUZA FONSECA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027070 ALCINDO JOSE LEAO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028193 EDSON FERREIRA PEREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028771 ALDA MARIA DE MENDONCA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028148 EDUARDO DILETIERE COSTA CAMPOS TORRES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0020836 ALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028182 EDUARDO LUIZ DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0021390 ALECIO NICOLAK JUNIOR	2017	03/07/2017 01/08/2017	0024164 EDVALDO LOPES DE ALBUQUERQUE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0022716 ALEX SANDRO TENORIO VILA NOVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028844 ELDER LEANDRO DE SOUZA PILE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028414 ALEXANDRE ARARUNA GIBSON	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026426 ELDER MORAIS DOMINGOS DE MELO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028493 ALEXANDRE CABRAL DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028949 ELIABE DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026304 ALEXANDRE FERREIRA ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026144 ELIAKIM ALMEIDA DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026463 ALEXANDRE LACERDA DE LARRAZABAL	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028724 ELIANE MARIA FERREIRA NEVES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028740 ALEXANDRE VALE DO REGO BARROS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027859 ELIZETE BEZERRA DE ARAUJO BENJAMIN	2016	01/07/2017 30/07/2017
0023662 ALEXANDRE VITORIO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029060 EMANOEL JUNIOR DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0025418 ALINE DE MEDEIROS BIONE	2017	01/07/2017 30/07/2017	0000569 ERICK BEZERRA DE SOUZA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029020 ALINE TINE BRASILEIRO ARAUJO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028656 ERICK FELIPE GREGORIO ALVES DE LUCENA JULIO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000397 ALOISIO COSTA REGO JUNIOR	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028405 ERIKA DE ARAUJO MOURA SOARES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026294 ALZENICE CIPRIANO BARBOZA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0025098 ERIVALDO MARQUES LINS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027351 AMANDA KEDMA SANTANA DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0024472 EUGENIO SILVANO AUTRAN	2016	01/07/2017 30/07/2017
0022328 AMANDA LEAL INTERAMINENSE FREITAS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027343 EUNICE MARIA SANTANA DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029055 AMAURI LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029024 EZILDA FERREIRA DE SOUSA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0024018 ANA CAROLINA DOMINGOS CARVALHO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0023481 FABIANA ANDRADA UCHOA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029058 ANA CRISTINA DO NASCIMENTO MALHEIROS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028731 FABIO ANTONIO DOS SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028570 ANA LUCIA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028641 FABIO HENRIQUE DE LIRA STELITANO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028787 ANA LUIZA PIRES SILVA GUIMARAES DA ROCHA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0020794 FABIO MARCONI DE HOLANDA CORDEIRO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028558 ANA LUIZA DA COSTA LIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028954 FABIO RICARDO SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029026 ANA PATRICIA TORRES OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028982 FELIPE BERNADO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026324 ANA PAULA BARBALHO VIEIRA DA MOTTA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0025313 FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028719 ANA PAULA PEREIRA LEITE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029159 FERNANDA CAVALCANTI AMARAL	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028477 ANALUIZA GONCALVES QUEIROGA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028732 FERNANDA MARIA BARROS SOARES COSTA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026494 ANDRE CAVALCANTI MOREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029061 FERNANDA SOUZA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026532 ANDRE JOSE BENBASSAT DE LUCENA MELO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028914 FERNANDO ALEXANDRE DE GODOI NETO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028465 ANDRE LUIZ MAGERO FRUTUOSO DOS ANJOS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026538 FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027286 ANDRE MEDEIROS FLORENCIO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0023024 FLAVIA RENATA DA COSTA VERCOSA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027635 ANDRE SANTOS E SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027598 FLORIZA BARROS JURUBEBA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028968 ANDREA FAZIO DA SILVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0022984 FRANCISCA MENDES DE SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0022778 ANDREA FREIRE DE MORAES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028337 FRANCISCO ARRUDA DE LIMA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028230 ANDREA PEREIRA DO NASCIMENTO GONCALVES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028407 FRANCISCO CORREIA DE VASCONCELOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028185 ANDRELMIA MARIA DE ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026351 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NERI	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028987 ANNA CAROLINA MARIA SIQUEIRA LEITE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026693 FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0022213 ANTONIO DE PADUA MAURICIO LOPES CHAVES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0000152 FRANCISCO PEREIRA NETO	2017	03/07/2017 01/08/2017
0024590 ANTONIO FERNANDO SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026916 FRANCISCO VELOSO CESAR DE ALBUQUERQUE FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028540 ANTONIO GUERRA BARRETO NETO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026313 GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027128 ARIO KRISHNAMURTI MACHADO DE ALBUQUERQUE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029129 GEILSON TENORIO VAZ FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0024475 ARLEN GALDINO DA CUNHA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029005 GEISA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027051 ARMANDO JOAQUIM DE ALMEIDA FILHO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029049 GEORGE BRENO DE AGUIAR E SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026551 ARTEMIZIA MARIA NOVAES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024967 GEORGE DA SILVA MARQUES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026268 ARTHUR VALENCA DE LUNA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0000430 GEORGE MONTEIRO FALCAO	2016	03/07/2017 01/08/2017
0025543 AUGUSTO ANTONIO ALBUQUERQUE GASPARD DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024077 GEORGEANO MENDES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029137 AUGUSTO CEZAR ARAUJO FEITOZA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028640 GERALDO RODRIGUES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029044 BARTOLOMEU BUENO BITTENCOURT MORAIS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026261 GEREMIAS VICENTE DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0025484 BELMIRO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028708 GERSON FLAVIO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0024682 BRENO LAPROVITERA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027737 GILBERTO ALVES DE LUNA NETO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028538 BRENO NICOLA BARBOSA FERREIRA DE ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029013 GILBERTO BEZERRA LUCENA BORGES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0025950 BRUNO DE SANTA CRUZ GUERRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0025300 GILBERTO SANTOS JUNIOR	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026908 BRUNO RAMOS DE MOURA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027600 GLEICY VALERIA SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000617 CAMILA FERRAO DE MIRANDA	2016	31/07/2017 29/08/2017	0000533 GRAZIELA BACCHI HORA	2017	03/07/2017 01/08/2017
0028627 CAMILLA DA PAZ OLIVEIRA MOURA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028020 GUSTAVO HENRIQUE COSTA DO NASCIMENTO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028993 CARLOS ANDRE SOARES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028392 HELDER TIAGO ALBUQUERQUE MORAES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028518 CARLOS DANIEL SANTOS CERQUEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024042 HELMO TAVARES NEVES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028611 CARLOS EDER ALVES BERNARDO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028933 HERALDO MANOEL TEIXEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029043 CARLOS HENRIQUE AMORIM CAVALCANTI FERNANDES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028969 HERCILIA PEREIRA LIBERAL	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028088 CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA TOSCANO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027063 HERMANO JOSE JACQUES COUTINHO	2016	06/07/2017 04/08/2017
0029085 CARLOS MARCORELI GONCALVES BARCELLOS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028637 HILDEBERTO SALES FERNANDES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0024214 CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE SOUZA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027665 HILKENIA PEREIRA DO NASCIMENTO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029040 CARLYLE CAMERINO BRAGA PAES BARRETO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028162 IALY CAROLINE BRIANO ALVES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000561 CARLYSANGELA SILVA FALCAO	2016	03/07/2017 01/08/2017	0029103 IARA SUELY PEREIRA DE MENESES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028980 CARMEM LUCIA CAVALCANTI DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0000360 IEDA MARIA DOS SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026193 CARMEN DOLORES MONTEIRO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0022553 IGNACIO RAPHAEL DE SOUTO JUNIOR	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028630 CECILIA MARIA DE SA PEREIRA MAIA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028601 IGOR ARTHUR PEREIRA OLIVEIRA GOMES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028598 CELSO LEAO E SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028442 IGOR BRANDAO RAMOS PAIVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0020849 CICERO JOSE DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028592 INGRID POLIANA FERREIRA GUIMARAES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000643 CILANO MEDEIROS DE BARROS CORREIA SOBRINHO	2016	31/07/2017 29/08/2017	0040024 IRENE MARIA GIL RODRIGUES RICARTE	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028836 CILENE DE LIMA SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026509 IRIS BRAGA DO REGO VALENCA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028475 CINTIA MIRELLY FERREIRA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029088 ISABELA FRANCIS DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0000536 CLAUDIA LINS DE ALBUQUERQUE MENDES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0022231 ISABELA GUEDES MALTA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0023055 CREMILDA JOSE MUNIZ BARBOSA DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029102 ISAIAS FERNANDES SIMPLICIO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029041 DAISY DE LIRA MOREIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0023332 ISRAEL DOS SANTOS MONTEIRO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028963 DANILO PEREIRA DE ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028358 ITALA GABRIELA LUCENA NASCIMENTO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029048 DARIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027659 IVALDO DE MELO AZEDO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028295 DARTICLEA CAVALCANTI DOS SANTOS MOREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028252 IVAN RODRIGUES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027818 DAVI INACIO DOS SANTOS NETO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0000554 IVANNA AGUIAR DE CASTRO	2016	03/07/2017 01/08/2017
0028545 DAVI LUIZ DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0020100 JACIARA DE ARAUJO FEITOSA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029098 DAVID EVANDRO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028827 JACQUES OLIVEIRA TORRES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029000 DEBORA VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0022621 JAIRO SOARES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028925 DEBORAH GUEIROS DE FREITAS HIRSCHLE	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026754 JAMILTON DA SILVA LIMA	2016	01/07/2017 30/07/2017
			0022397 JANE DAYSE LOPES DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
			0028709 JANICLEIDE ANICETO DOS SANTOS CABRAL		

0028587 JOAO MARCELO SOUSA GONCALVES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029146 MORENO DE AZEVEDO ALVES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026951 JOAO NOVAES NETO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029067 NAGILA DURVALINA MACEDO ASSIS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0021695 JOAO RODRIGUES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029038 NAIELDA REGIS CORREIA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028524 JOAO VICTOR FALCAO DE ANDRADE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028944 NARIA LUANA DE SOUSA BORGES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029050 JOAO VICTOR FREIRE FEITOSA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028537 NATHALIA DA CONCEICAO PEREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028970 JONATHAN CRISTIANO DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028990 NIEDJA DE SOUZA CAVALCANTI PIMENTEL	2016	01/07/2017 30/07/2017
0022629 JORGE LUIZ DE MOURA FILHO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024268 NILSON PEREIRA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028304 JOSE ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028902 NOGUE EUGENIO MACIEL MARTINS DE ALMEIDA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026755 JOSE APRIGIO BRAGA DE SA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027710 NORMANDO BARACHO ARAUJO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028190 JOSE CARLOS DE FREITAS MARINS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028910 NUBIA CELIA MONTEIRO ZECA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027823 JOSE CAVALCANTI DE PAIVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028130 OLAVO BANDEIRA FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0025558 JOSE EDSON COSTA DE ANDRADE	2017	01/07/2017 30/07/2017	0021476 OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027882 JOSE FRAGA ROCHA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028684 PASTENOPE MAIRA AZEVEDO CAMPOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029057 JOSE GENARKS FEITOSA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028927 PATRICIA BRAGA DA CARVALHEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029086 JOSE JARIVAL CORDEIRO DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028546 PATRICIA GOMES BACELAR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0024220 JOSE MONSUETO CRUZ	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029130 PAULO CESAR DE MOURA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028562 JOSE OLIVEIRA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028604 PAULO GUILHERME MARINHO BRASILEIRO FILHO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028246 JOSE RAYANN DOS SANTOS SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028781 PAULO HENRIQUE BARRETO DE GOIS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029068 JOSE THADEU CASTRO DE ALMEIDA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029119 PAULO MUNIZ LOURENCO JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026205 JOSE UILSON MACEDO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0023554 PAULO ORNILO BARRETO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028345 JOSEFA JOSELINE PEREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026206 PAULO ROBERIO RAFAEL MARQUES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028463 JOSENALDA CORREIA DE LIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027967 PEDRO DIAS DA SILVA FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028873 JOSUE NOGUEIRA FILHO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028491 PEDRO GUILHERME NOBREGA SOUTO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026901 JUANA CORREIA DA SILVA BARROS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028443 PEDRO HENRIQUE ROCHA DE PAIVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000349 JULIA IZABEL NUNES FRAGA	2017	31/07/2017 29/08/2017	0024176 PEDRO VIEIRA DE SOUZA LEAO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028568 JULIANA FIGUEIREDO BELO BATISTA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029107 PRISCILA PARENTE SOARES SAMPAIO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028395 JULIANA FURTADO MENEZES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0023474 QUITERIA LUIZA DO ESPIRITO SANTO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0023296 JULIANA GOMES DE ANDRADE	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028961 RAFAEL CAVALCANTI CAMELO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026770 JULIO JACINTO DA SILVA NETO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028746 RAFAEL FARIAS VASCONCELOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026649 JURACY DUQUE DE BARROS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026705 RAIMUNDA TEODORA MENDONCA DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028825 KARINA VITALINA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0000214 RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA	2017	03/07/2017 01/08/2017
0026789 KAROLINA JAQUES BEZERRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028717 RAYMARA BERNARDO DE FREITAS OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028434 KATIA MORAES MONTEIRO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0000550 REGINA COELI DE ARAUJO GUERRA	2017	03/07/2017 01/08/2017
0024822 LAIRTON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028445 REGINA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026689 LEONARDO BEZERRA CARNEIRO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0024098 REGINA MARIA PEREIRA DA COSTA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027779 LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ	2017	01/07/2017 30/07/2017	0022389 REGINALDO RUFINO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026562 LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0025980 RENATA DA SILVA MOURA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029132 LOURIVAL SOUZA SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0024839 RHARIANE AIDIL RODRIGUES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0000580 LUCAS COELHO PAES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026823 RICARDO BARBOSA SIMAS JUNIOR	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028721 LUCAS MARQUES ALVES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028281 RICARDO BATISTA DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029001 LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029065 RICARDO LUIZ PREQUE MOURA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0021449 LUCIANA DA NOBREGA MANGABEIRA SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029115 RILDO JOSE MENDES DE FREITAS JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028919 LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028802 RINALDO DO REGO BARROS ROCHA JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026984 LUCIANO VITORINO DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024675 RINALDO MARQUES DE OLIVEIRA	2016	03/07/2017 01/08/2017
0028981 LUCIO ROGERIO DE JESUS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026201 RITA DE CASSIA SANTOS RIBEIRO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028834 LUIZ ANTONIO GRANJA DE MENEZES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029150 ROBERTA MARCELINA RODRIGUES DE MORAIS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026621 LUIZ CAVALCANTI NOVAES FILHO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026391 ROBERTA MUNIZ GOMES	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027834 LUIZ CLEODON VALENCA DE MELO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0024006 ROBERTO MACIEL LOPES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028950 LUIZ EDUARDO DE SOUZA RAMOS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026915 RODRIGO ANTONIO MARTORELLI SILVA DE ALMEIDA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0027754 LUIZ FABIO SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029117 RODRIGO CALADO DOS SANTOS	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029035 LUIZ HENRIQUE DE SOUSA PINTO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027819 RODRIGO JOSE BARBOSA PINTO DE FIGUEIREDO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029037 LUIZ LEITE MOURA JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028788 ROMERO GOMES FERRAZ	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029148 LUIZA IZABEL DE ALMEIDA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026893 RONALDO LUSTOSA DE CARVALHO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026224 MANASSES OLIVEIRA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029012 ROSA MARIA VIANA FONSECA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0023278 MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028783 ROSEANI FARIAS DE ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028931 MANOEL SEVERINO CARNEIRO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029021 ROSSANE MARIA OLIVEIRA VILA NOVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028704 MARCELO DA SILVA ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026989 RUBENITA SOARES DO NASCIMENTO SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0021759 MARCELO MATIAS DE SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026297 RUSEN DA COSTA LACERDA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028256 MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029082 SALVIO ANTONIO PEREIRA DE SIQUEIRA CAVALCANTI	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026769 MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026726 SAMUEL SOARES DOS SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0021619 MARCOS AURELIO BEZERRA DE AMORIM	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028922 SANDRA CRISTINA FELIX DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026727 MARCOS DE BARROS SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028100 SCHEBANA MACHADO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026438 MARCOS FABIO DE MEDEIROS MOTA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028428 SEBASTIANA LAURA DO MONTE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028967 MARCOS JOSE BEZERRA GOMES	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027320 SEBASTIAO EVALDO ALVES DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027003 MARGARIDA SANTOS DE CASTRO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026535 SERGIO BERNARDO DO REGO VALENCA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0025243 MARIA ALVES DE LIMA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026673 SERGIO JOSE DA SILVA ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028498 MARIA ANGELICA DE SOUZA LIMA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029018 SEVERINA MARIA DE SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0029063 MARIA AUGUSTA DE ASSIS CABRAL	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026541 SILVANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028623 MARIA CRISTINA TENORIO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026620 SILVANO FERRAZ	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026675 MARIA DA PAZ MELO PEREIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027090 SIMONE SOUSA GUEDES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027530 MARIA DAIZA AMADOR SIQUEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028934 SOLANGE MARQUES GONCALVES SAMPAIO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026496 MARIA DE FATIMA FERREIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029118 SUELY FERREIRA DE AGUIAR	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028588 MARIA DE FATIMA SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028171 SUZANA MULATINHO DE MELO LINS	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028714 MARIA DE LOURDES LEITE CAVALCANTI DE ANDRADE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029092 TAISE CARLA SOUZA DE OLIVEIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028659 MARIA DE LOURDES MEDEIROS NASCIMENTO AYRES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028110 TARCISIO LUIZ DE MENDONÇA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0026345 MARIA DE LOURDES SOARES REGUEIRA DOS SANTOS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024088 TELMA CARLA CORREIA PINTO ALVARES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027071 MARIA DIVANI DE LIMA CRUZ	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024557 TERCIO BARROS DE FREITAS SOARES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0022266 MARIA DO CARMO ARAUJO DE ANDRADA FERRAZ	2016	01/07/2017 30/07/2017	0021398 TEREZA PAULA DE OLIVEIRA LIMA BRANDAO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026664 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028978 THAYANNE FLORENCIO ARAUJO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0023687 MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO DA SILVA VERAS	2016	01/07/2017 30/07/2017	0023787 THIAGO EWERSON MENDES E SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028602 MARIA DO SOCORRO TENORIO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028730 THIAGO HENRIQUE NEVES FLORENCIO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028551 MARIA EMILIA ANDRADE BARBOSA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029011 TIAGO DE MELO PEREIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0022821 MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029047 TIAGO LOPES DE ANDRADE LIMA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0029010 MARIA INES MARINHO CORDEIRO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0028940 VALERIA TATIANE MENDES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026771 MARIA JOSE BARBOSA DE MOURA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026530 VANIA FELIPE ARMSTRONG	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028594 MARIA NEURE AMANDO DE SA CAVALCANTE	2016	01/07/2017 30/07/2017	0042368 VANIA MARIA LEITE DE AGUIAR SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028474 MARIA OLIVIA LEITE DE AGUIAR SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0024545 VANIA REGINA SANTANA DA SILVA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0023528 MARIA SONIA GOMES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026373 VICTOR LUIS BRAGA SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028574 MARIA VALKIRIA CAMPOS CALLUMBI	2017	01/07/2017 30/07/2017	0026978 VINICIUS DE ANDRADE	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028870 MARIA VALMA DE PARENTE BENTO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029027 VIRGINIA DULCE PESSOA GUERRA BARRETO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028207 MARIA VIRGINIA MENDES THIAGO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028554 VIRGINIO MARQUES CABRAL DE MELLO FILHO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0024029 MARIA ZENILDA VIEIRA DA SILVA JARDIM	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029122 VIVIANE MARIA BISPO DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028643 MARIA ZILDA DE ARAUJO NUNES	2017	01/07/2017 30/07/2017	0000587 WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA	2016	03/07/2017 01/08/2017
0027226 MARIANA DE VASCONCELOS CAMELO	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028997 WELLINGTON GOMES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026914 MARIANA GUIMARAES CESAR DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0026353 WELLINGTON JORGE NUNES	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028478 MARIO EDSON TENORIO COSTA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0027594 WELLINGTON MANOEL DA SILVA PEREIRA	2016	01/07/2017 30/07/2017
0023301 MARIO LUIZ PORTO DE LUCENA	2016	01/07/2017 30/07/2017	0029022 WESLEN JOSE DOS SANTOS DE CASTRO	2016	01/07/2017 30/07/2017
0028457 MARLENE FERREIRA DE SOUZA	2017	01/07/2017 30/07/2017	0029032 WESLEY RAFAEL LEAL	2016	01/07/2017 30/07/2017
0026750 MARLENE MARIA DA PAIXAO	2016	01/07/2017 30/07/2017	0027367 WILLIAM FIGUEIREDO ARAUJO	2017	01/07/2017 30/07/2017
0027677 MARTA MARIA BEZERRA DE BARROS	2017	01/07/2017 30/07/2017	0028988 YASMIN PIRES FERREIRA DE OLIVEIRA	2017	01/07/2017 30/07/2017
0028573 MAURICIO CANDIDO DA ROCHA	2017	01/07/2017 30/07/2017			
0000577 MAURO SOARES CARNEIRO	2017	03/07/2017 01/08/2017			
0028466 MIGUEL SIMOES DE PAIVA NETO	2017	01/07/2017 30/07/2017			
0028339 MILTON MALTA MENDES DA SILVA	2016	01/07/2017 30/07/2017			

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br